



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA

16 DE OUTUBRO DE 2024

**Laís Helena Jaeger Nicotti**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 ESPECÍFICAS EM RELAÇÃO A OUTRAS UNIDADES

**19 PRESENÇAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2024, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Farroupilha a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5696/2024. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Adriano Santos Wilhelms, pelo Diretor de Secretaria, Rogério Ferret, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 03/05/1993

**Data da última correção realizada:** 09/10/2023

**Jurisdição:** Farroupilha, Nova Roma do Sul

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Farroupilha pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada com a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriano Santos Wilhelms	Juiz Titular	desde 06/08/2014 – Há 10 anos, 2 meses e 10 dias*
Fernanda Probst Marca	Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado com a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	desde 18/10/2021 – Há 2 anos, 11 meses e 28 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23/09/2024 – Atualizadas previamente à correção)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms está **autorizado** a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do PROAD nº 1390/2024. O Magistrado reside na Comarca de Caxias do Sul, cidade que pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

##### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 16/10/2024

	Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular	Adriano Santos Wilhelms	Férias	12/05/2023	31/05/2023	20
		Férias	13/07/2023	01/08/2023	20
		Férias	18/01/2024	06/02/2024	20
		Férias	15/07/2024	15/07/2024	1



Juíza Substituta lotada	Fernanda Probst Marca	Férias	01/02/2023	20/02/2023	20
		Férias	02/10/2023	21/10/2023	20
		Férias	21/02/2024	11/03/2024	20
		Férias	16/07/2024	04/08/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23/09/2024 – Atualizadas previamente à correição)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correicional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou da Juíza Substituta lotada 01/01/2023 a 16/10/2024

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23/09/2024, verifica-se que não houve designação de outro(s) magistrado(s) para atuar na Unidade Judiciária no período de 01/01/2023 a 16/10/2024, além do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rogério Ferret	TJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	29/11/1993
2	Bruna Aliatti	TJAA	<b>Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)</b>	31/03/2014
3	Luiza Helena Corrêa Albornoz	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	16/11/2021
4	Fabrizio José Ranzi	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	17/02/2022
5	Maurício Nozari	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	09/03/2011
6	Amanda Silvano	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	06/02/2019
7	Suellen Bernardete Gambato Soares	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	15/07/2019
8	Paulo Antônio Gajardo	AJAJ	-	<b>07/06/1996</b>
9	Sidnei Antônio Bavaresco	TJAA	-	<b>02/04/2007</b>
10	Sabrina Bortolotto	AJAJ	-	<b>22/02/2010</b>
11	Sílvia Reolon Nodari	AJAJ	-	<b>11/01/2021</b>
AJAJ-OJAF	Rodolfo Eduardo Schio	<b>AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal</b>		23/08/1993
AJAJ-OJAF	Maria Elaine Schirmer			09/10/2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/10/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 09/10/2024, verificou-se que **não** houve movimentação de **saída** servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.



### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Amanda Silvano</b>	LG - Licença-gestante e prorrogação de licença-gestante	180
<b>Maurício Nozari</b>	PAT – Licença-paternidade	20
<b>Paulo Antônio Gajardo</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	15
<b>Rodolfo Eduardo Schio</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	68
<b>Rogério Ferret</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	6

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/10/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há **03 (três) servidores em regime de teletrabalho integral**, são eles:

- Sabrina Bortolotto (Portaria nº 2117, de 04 de maio de 2017);
- Sidnei Antônio Bavaresco (Portaria nº 809, de 14 de fevereiro de 2023);
- Sílvia Reolon Nodari (Portaria nº 810, de 14 de fevereiro de 2023).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1 <b>Sionara Teresinha Fachini</b>	Direito	07/06/2023	05/12/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/10/2024).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento.

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### **Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024**

Primeiramente, registra-se em Relatório de correição que **eventos climáticos atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024**, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado do RS, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4). **O registro se faz necessário considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do RS, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.**



A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a Vara do Trabalho de Farroupilha apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) **média de 1.290 casos novos**, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

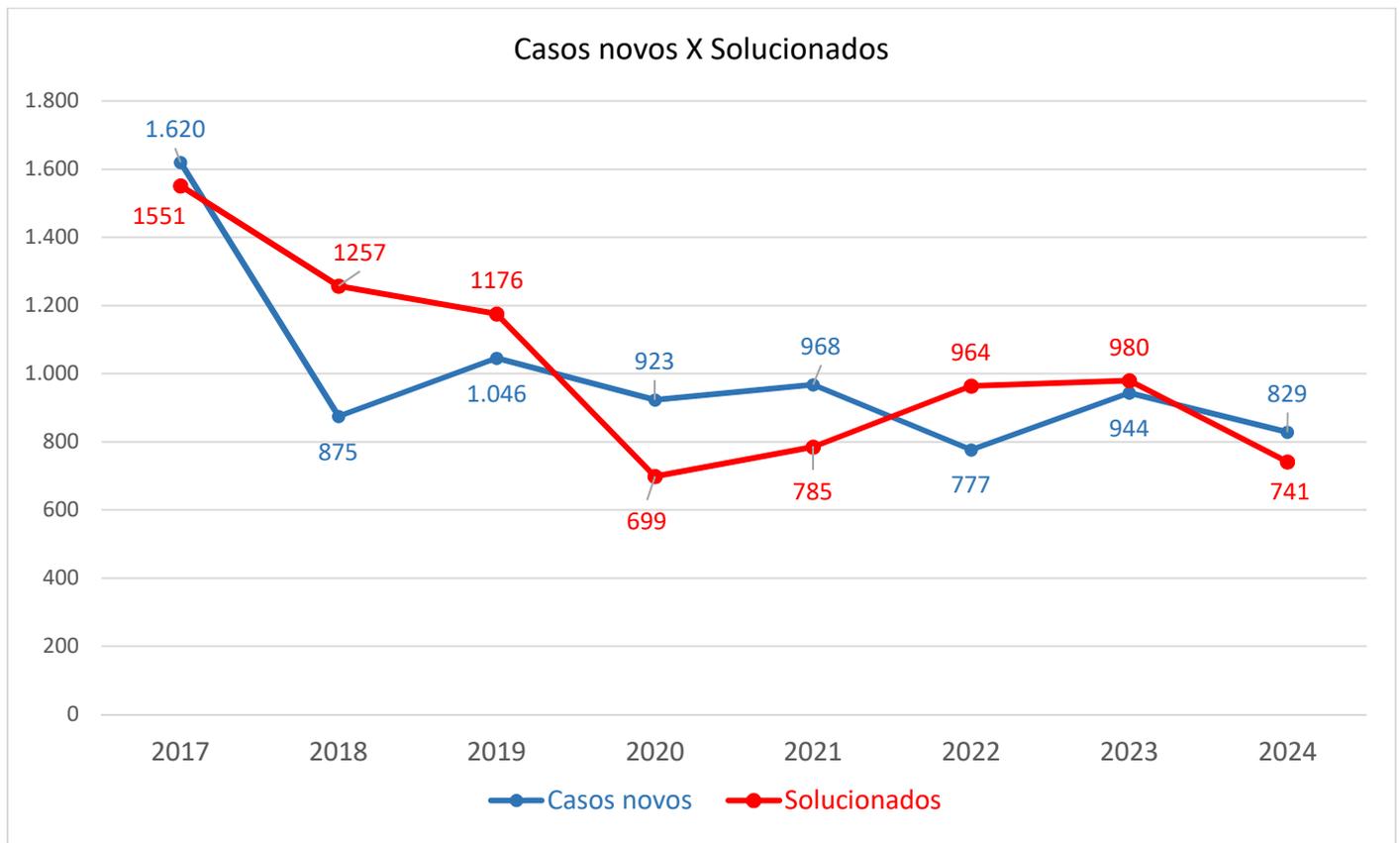
## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

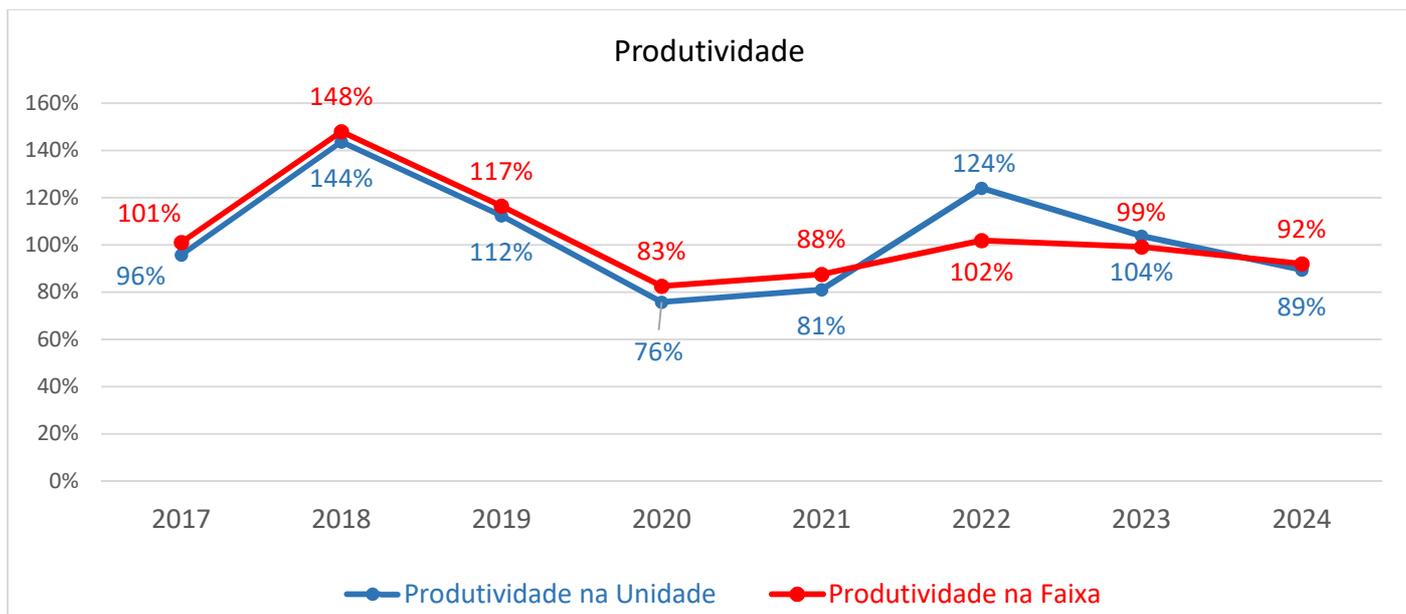
### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.620	1.551	95,74%	101,02%
2018	875	1.257	143,66%	147,98%
2019	1.046	1.176	112,43%	116,53%
2020	923	699	75,73%	82,57%
2021	968	785	81,10%	87,56%
2022	777	964	124,07%	101,86%
2023	944	980	103,81%	99,16%
2024 (até 31/08)	829	741	89,38%	91,95%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

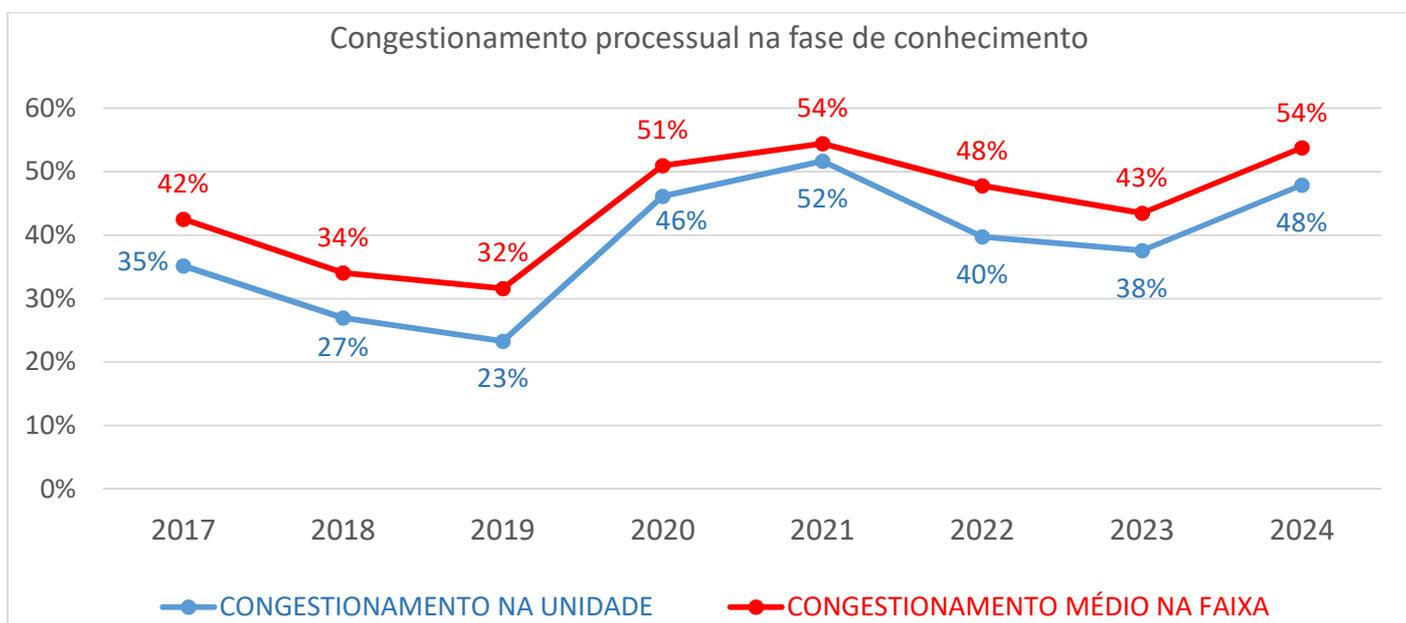




#### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

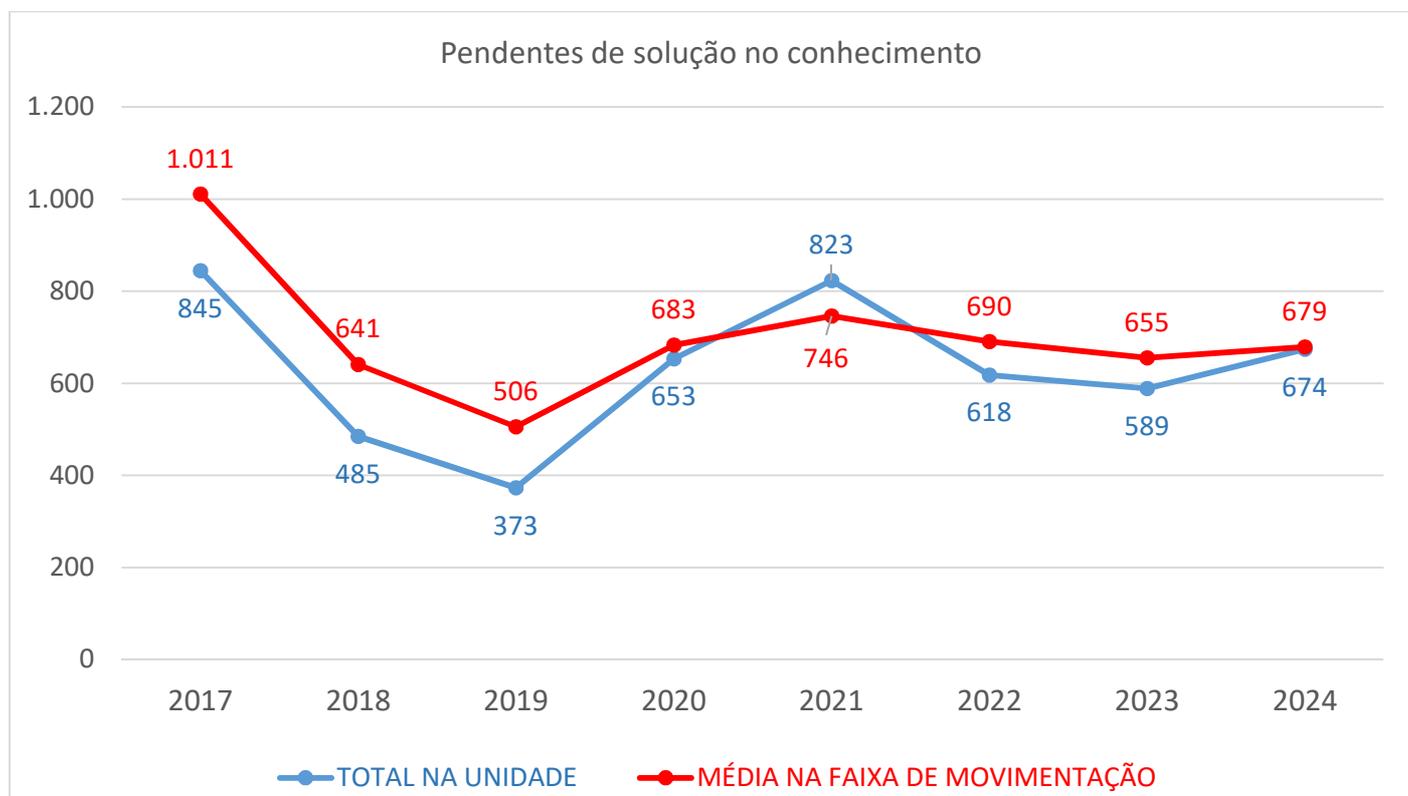
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	771	845	485	373	653	823	618	589
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.620	876	1.048	924	971	777	952	832
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.391	1.721	1.533	1.297	1.624	1.600	1.570	1.421
<b>D</b> Processos solucionados	1.551	1.257	1.176	699	785	964	980	741
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	35,13%	26,96%	23,29%	46,11%	51,66%	39,75%	37,58%	47,85%
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	53,74%





### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

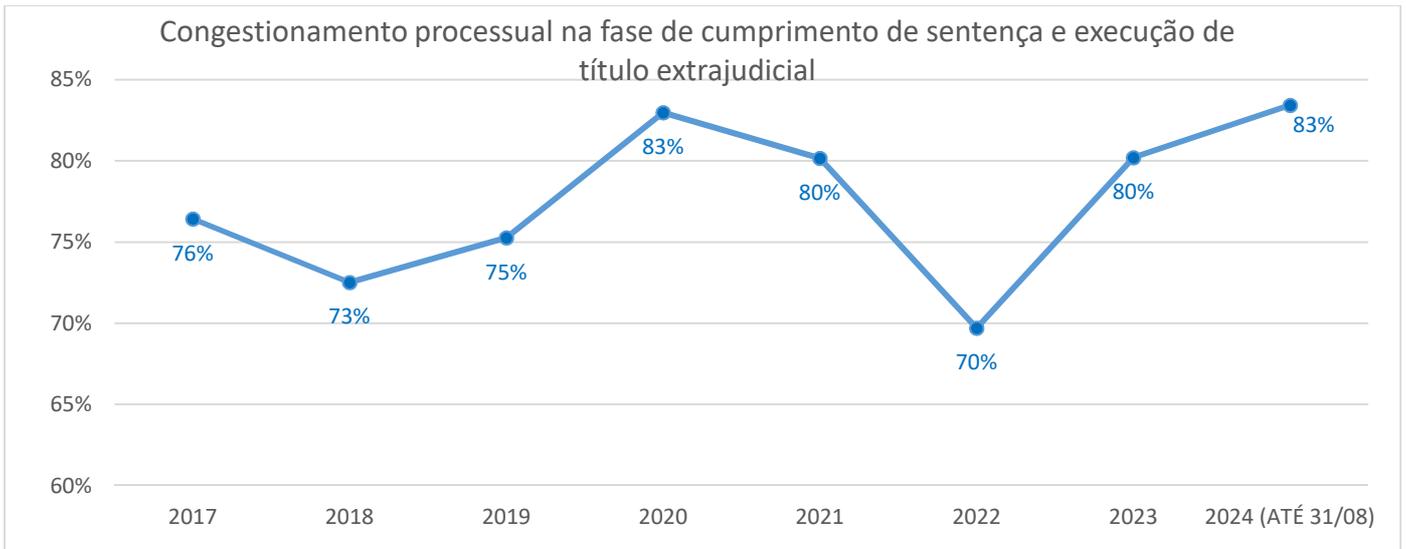
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>Processos em instrução</b>	821	434	362	642	802	564	550	612
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	24	49	11	11	21	47	24	45
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	0	2	0	0	0	7	15	17
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>845</b>	<b>485</b>	<b>373</b>	<b>653</b>	<b>823</b>	<b>618</b>	<b>589</b>	<b>674</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1.011</b>	<b>641</b>	<b>506</b>	<b>683</b>	<b>746</b>	<b>690</b>	<b>655</b>	<b>679</b>



### 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

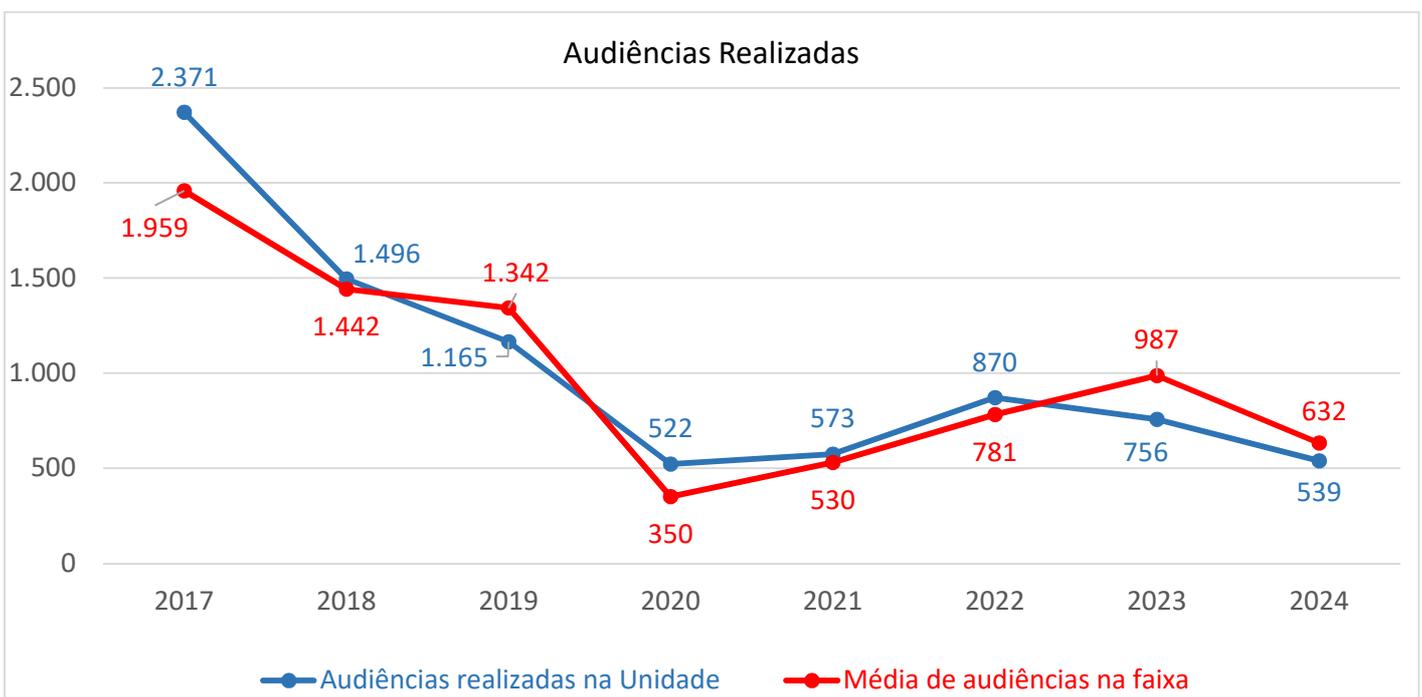
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
A Pendentes do período anterior	1.102	1.238	1.204	1.117	1.188	1.162	1.200	1.478
B Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	497	425	328	311	264	313	639	543
<b>C Total de processos pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>1.599</b>	<b>1.663</b>	<b>1.532</b>	<b>1.428</b>	<b>1.452</b>	<b>1.475</b>	<b>1.839</b>	<b>2.021</b>
D Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	377	457	379	243	288	447	364	335
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>76,42%</b>	<b>72,52%</b>	<b>75,26%</b>	<b>82,98%</b>	<b>80,17%</b>	<b>69,69%</b>	<b>80,21%</b>	<b>83,42%</b>



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

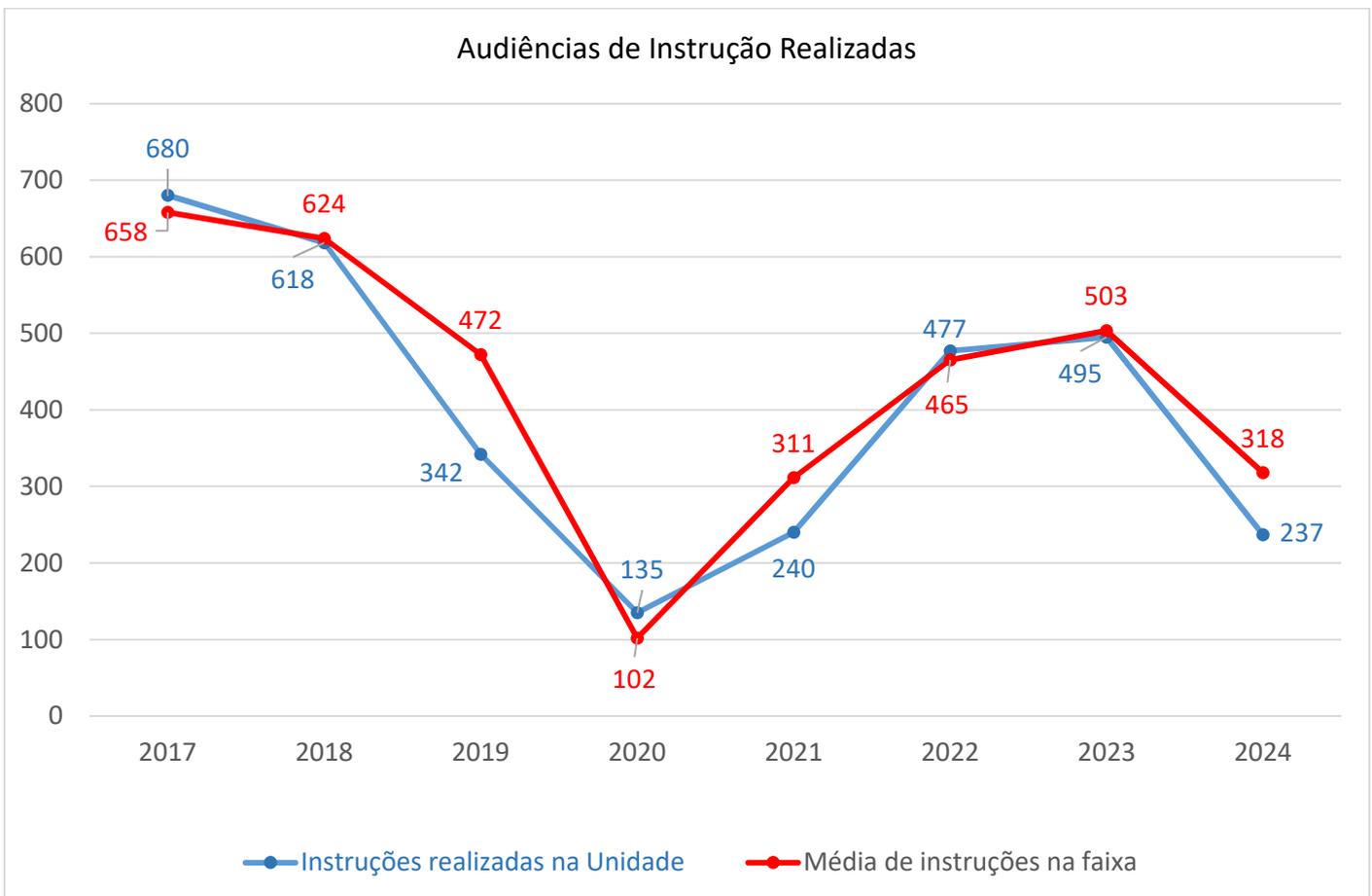
VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.371	1.959	121,03%
2018	1.496	1.442	103,78%
2019	1.165	1.342	86,83%
2020	522	350	149,02%
2021	573	530	108,13%
2022	870	781	111,34%
2023	756	987	76,57%
2024 (até 31/08)	539	632	85,35%





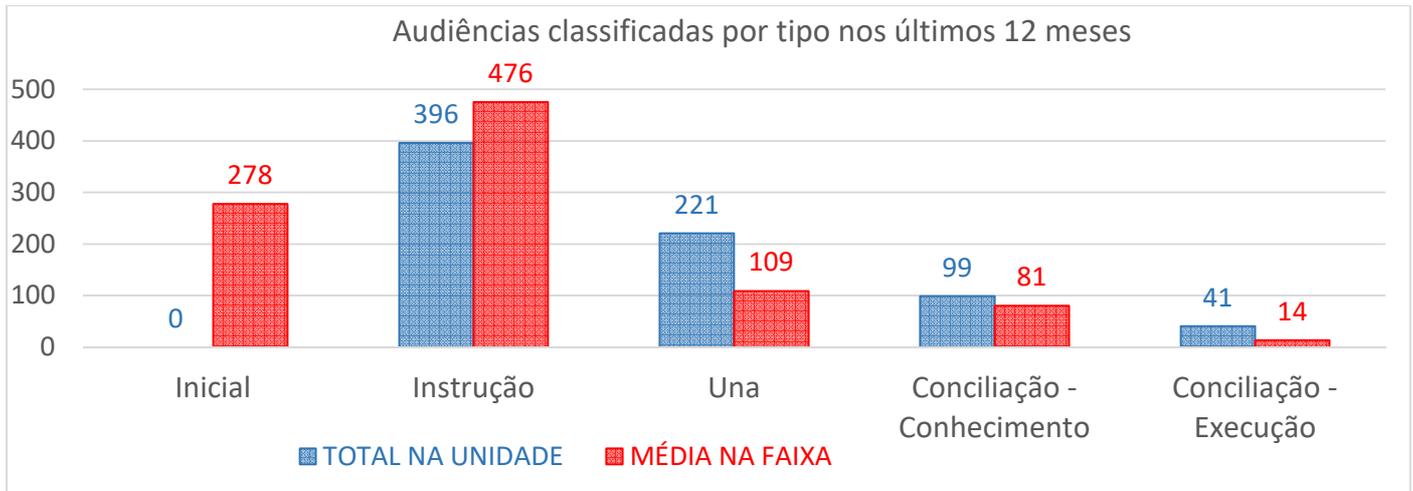
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	680	658	103,37%
2018	618	624	99,06%
2019	342	472	72,45%
2020	135	102	132,73%
2021	240	311	77,07%
2022	477	465	102,51%
2023	495	503	98,35%
2024 (até 31/08)	237	318	74,55%



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2023 a 31/08/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Adriano Santos Wilhelms</b>	0	296	151	61	40	<b>548</b>
<b>Fernanda Probst Marca</b>	0	100	70	38	1	<b>209</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	0	396	221	99	41	<b>757</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	278	476	109	81	14	<b>957</b>



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	U – 4	U – 4	-	-
Tarde	-	P – 4	P – 4	-	-

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	U – 4	-
Tarde	-	-	-	P – 4	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Rogério Ferret em 02/10/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à **organização das pautas**, o Diretor de Secretaria informa que a regra é que elas sejam presenciais, à exceção das ajuizadas pelo Juízo 100% digital, que são designadas na modalidade telepresencial. Nos demais processos há realização de audiências telepresenciais apenas em casos específicos, aduzindo o gestor que raramente são deferidas audiências mistas, o que pode acontecer dependendo das peculiaridades do caso.

As **audiências de conciliação, tanto nas fases de conhecimento como nas de liquidação e execução**, são designadas de ofício ou a requerimento das partes. Acrescenta o Diretor que, como elas são encaixadas na pauta de acordo com a necessidade, não há dia e horário específico programado, mas acabam ocorrendo com frequência.

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da **colheita da prova oral**, o Diretor de Secretaria informa que há transcrição dos depoimentos, que há gravação das audiências e que não é utilizada a ferramenta *Escreva* para transcrição de áudio em texto de audiências.



## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	04/12/2024	28/11/2024	22/10/2024	25/10/2024
Instrução	11/12/2024	12/12/2024	11/12/2024	14/11/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	08/10/2024	24/10/2024	22/10/2024	25/10/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	22/10/2024	-	22/10/2024	25/10/2024
CPIs	-	-	22/10/2024	25/10/2024

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Rogério Ferret em 02/10/2024)

O Diretor de Secretaria informa que há 38 (trinta e oito) processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, os quais estão alocados na tarefa “Cumprimento de Providências” no painel do PJe, com oposição de GIGS (tarefa “Fixar fatos controvertidos”). Explica, contudo, que estão na iminência de serem pautados. Por fim, informa que não é utilizada a ferramenta CHIP do sistema PJe, tampouco utilizada a definição do CHIP na regra na designação automática de responsável.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2023 a 31/08/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	531	215	40,49%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	227	106	46,70%
TOTAL	758	321	42,35%

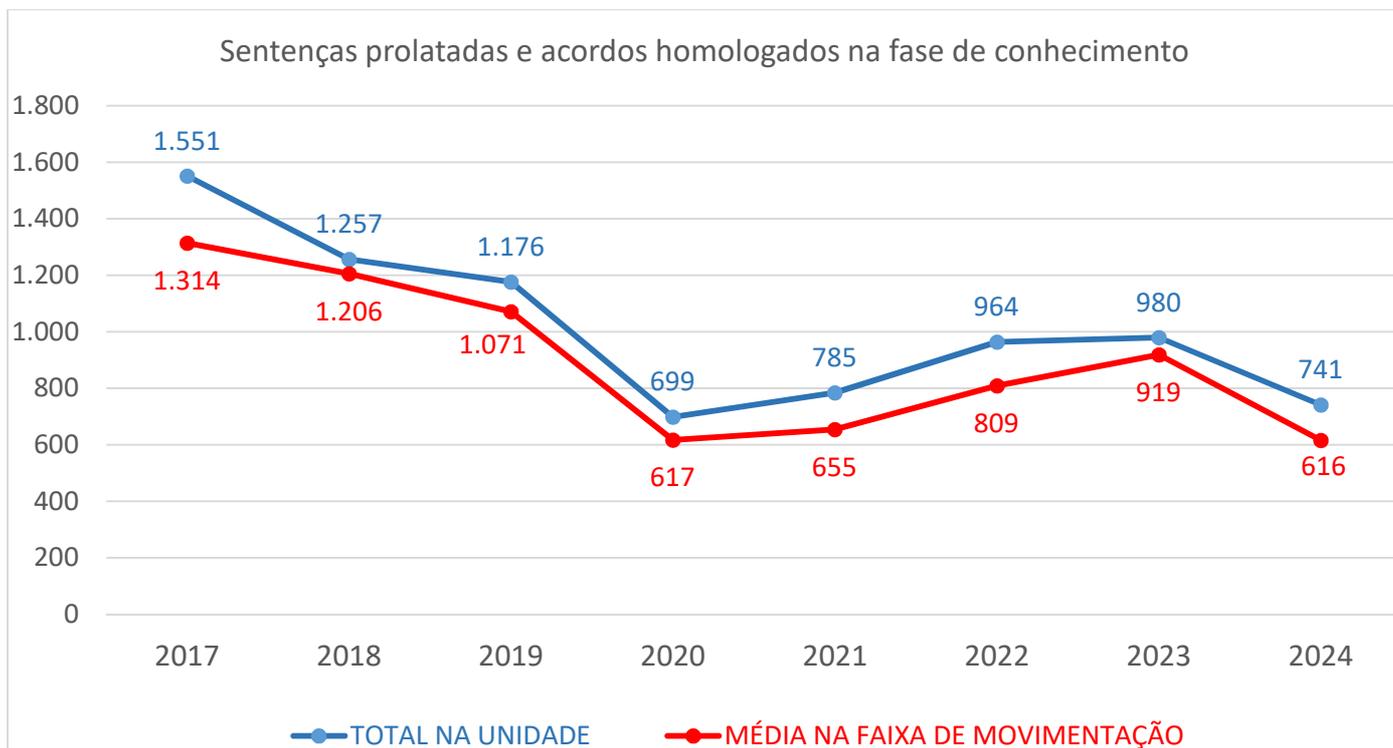
Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice total de adiamentos de 32,75%. Ressalta-se que houve recomendação na inspeção ocorrida no ano de 2023 para que se reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera.

**Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024 os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do RS, conforme já mencionado no item 5.**

## 7 SENTENÇAS

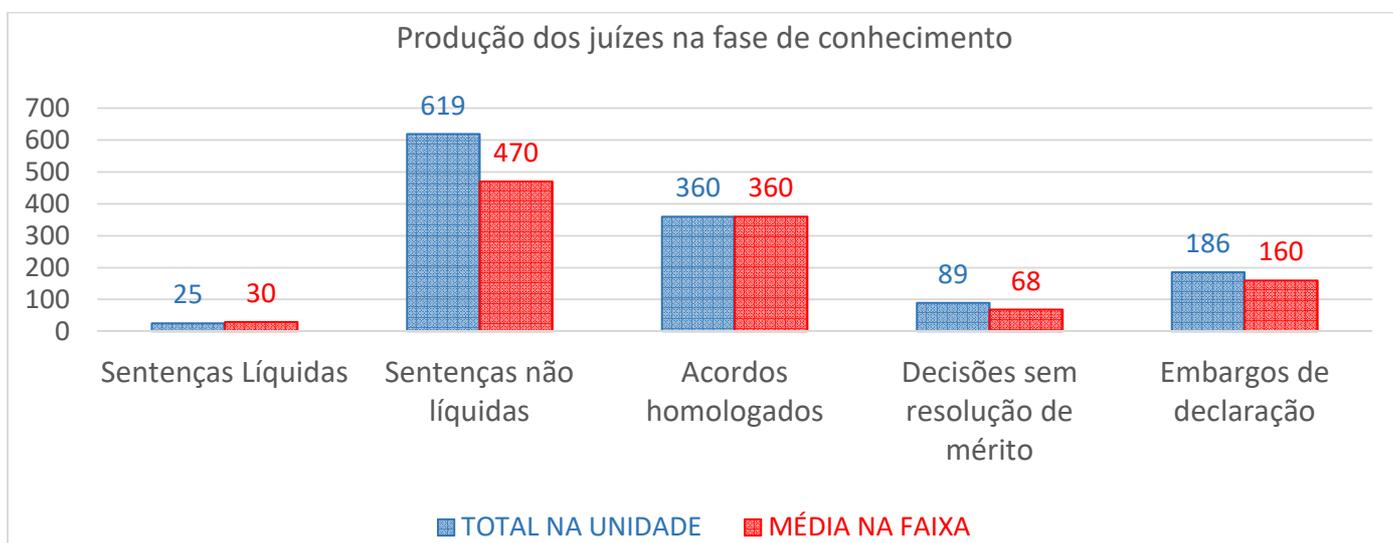
### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Conciliações	747	576	479	361	413	370	310	260
Julgamentos com resolução de mérito	634	547	600	251	305	508	589	412
Julgamentos sem resolução de mérito	170	134	97	87	67	86	81	69
TOTAL NA UNIDADE	1.551	1.257	1.176	699	785	964	980	741
MÉDIA NA FAIXA	1.314	1.206	1.071	617	655	809	919	616



## 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/09/2023 a 31/08/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Adriano Santos Wilhelms</b>	12	431	271	65	137
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	0	0	0	2
<b>Fernanda Probst Marca</b>	13	188	85	24	47
<b>(Juizes não informados)</b>	0	0	4	0	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>25</b>	<b>619</b>	<b>360</b>	<b>89</b>	<b>186</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>30</b>	<b>470</b>	<b>360</b>	<b>68</b>	<b>160</b>





### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Devido à nova versão do e-Gestão, os dados constantes do quadro abaixo indicam a projeção dos dados do mês corrente, de modo que os processos listados são aqueles que estarão vencidos, nos termos artigos supra mencionados no final do mês.

<b>Consulta ao Painel do Juiz em 21/10/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889 do e-Gestão)” - PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 18/10/2024, ÀS 00h41xmin</b>				
Juiz Titular <b>Adriano Santos Wilhelms</b>				
<b>NÃO</b> consta nenhum processo concluso para sentença com o Magistrado com prazo legal excedido				
Juíza Substituta lotada <b>Fernanda Probst Marca</b>				
	<b>Processo</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Data da conclusão</b>	<b>Prazo (em dias úteis)</b>
01	0020070-58.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	26/10/2023	<b>172</b>
02	0020076-31.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	15/03/2024	<b>110</b>
03	0020213-47.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	15/03/2024	<b>110</b>
04	0020097-41.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	04/04/2024	<b>100</b>
05	0020587-63.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	17/04/2024	<b>92</b>
06	0020377-12.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	24/04/2024	<b>87</b>
07	0020459-09.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	06/06/2024	<b>79</b>
08	0020350-92.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	13/06/2024	<b>74</b>
09	0020673-34.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	17/06/2024	<b>72</b>
10	0020476-79.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	24/06/2024	<b>67</b>
11	0020664-72.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	07/08/2024	<b>50</b>
12	0020089-30.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	09/08/2024	<b>48</b>
13	0020293-11.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	09/08/2024	<b>48</b>
14	0020847-43.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	09/08/2024	<b>48</b>
15	0020272-35.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	15/08/2024	<b>44</b>
16	0020303-21.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	19/08/2024	<b>42</b>
17	0020918-45.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	20/08/2024	<b>41</b>
18	0020182-90.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	21/08/2024	<b>40</b>
19	0020466-35.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	22/08/2024	<b>39</b>
20	0020617-64.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	22/08/2024	<b>39</b>
21	0020591-66.2024.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	28/08/2024	<b>35</b>
22	0020442-07.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	29/08/2024	<b>34</b>
<b>Total:</b>				<b>22 processos</b>

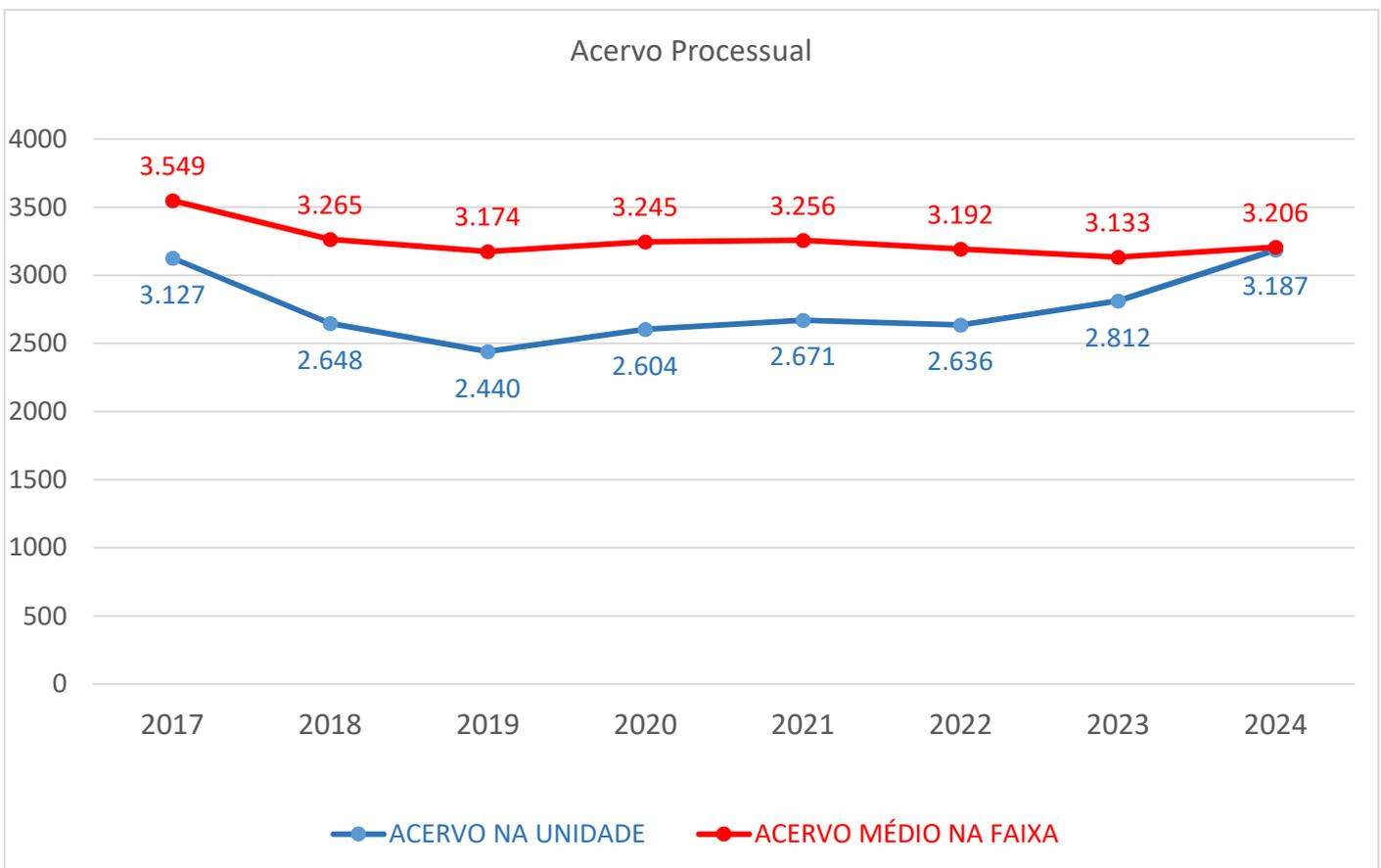
A Juíza Substituta, Fernanda Probst Marca, recebeu comunicado da Corregedoria Regional em abril/2024 sobre a necessidade de redução do passivo jurisdicional, com a prolação de sentença nos processos conclusos há mais de 30 dias, indicando processos tanto da Vara do Trabalho de Farroupilha como da 6ª de Caxias do Sul. A magistrada foi auxiliada pela Corregedoria Regional no mês de julho/2024, com redistribuição de 5 processos da meta 2 (oriundos da 6ª VT de Caxias do Sul).

### **8 ACERVO**

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	845	485	373	653	823	618	589	674
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	943	857	882	687	617	758	688	788
Pendentes de finalização na fase de liquidação	179	172	175	164	95	115	139	155
Pendentes de finalização na fase de execução	1.059	1.032	942	1.024	1.067	1.085	1.339	1.519
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	101	102	68	76	69	60	57	51
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.127</b>	<b>2.648</b>	<b>2.440</b>	<b>2.604</b>	<b>2.671</b>	<b>2.636</b>	<b>2.812</b>	<b>3.187</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>3.549</b>	<b>3.265</b>	<b>3.174</b>	<b>3.245</b>	<b>3.256</b>	<b>3.192</b>	<b>3.133</b>	<b>3.206</b>



### **9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)**

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

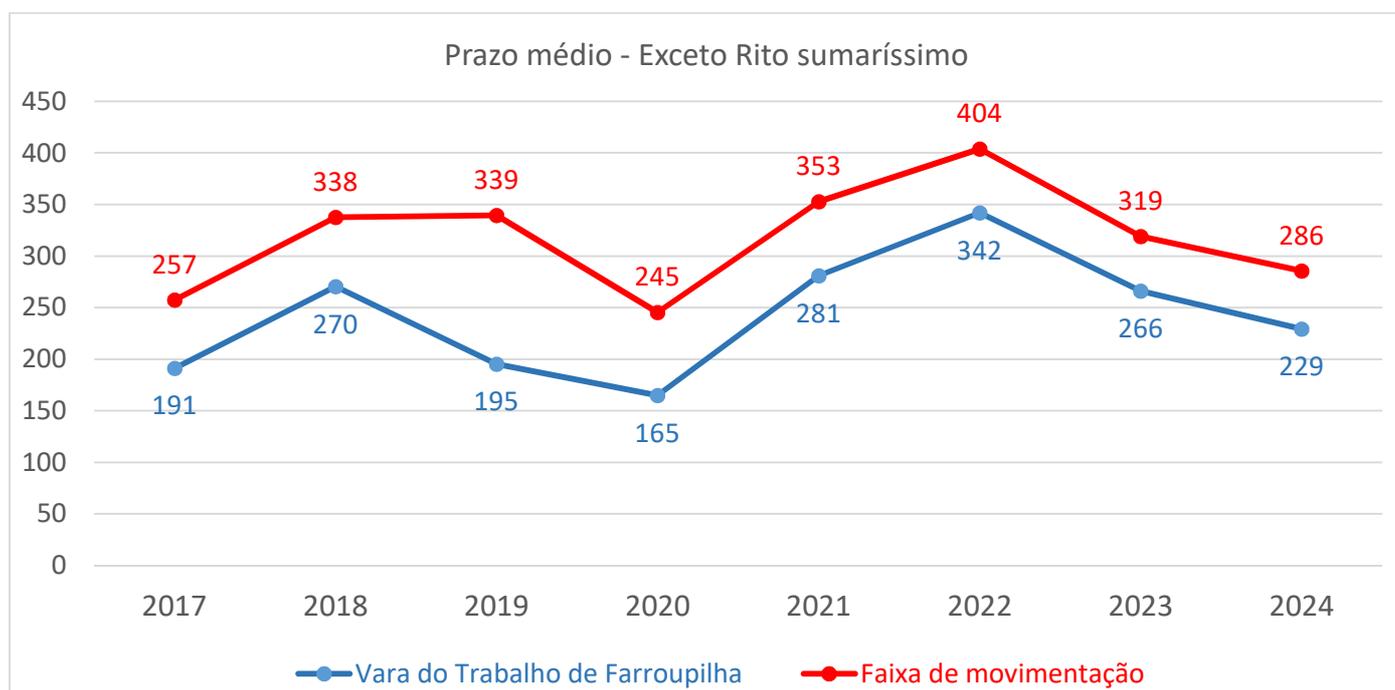
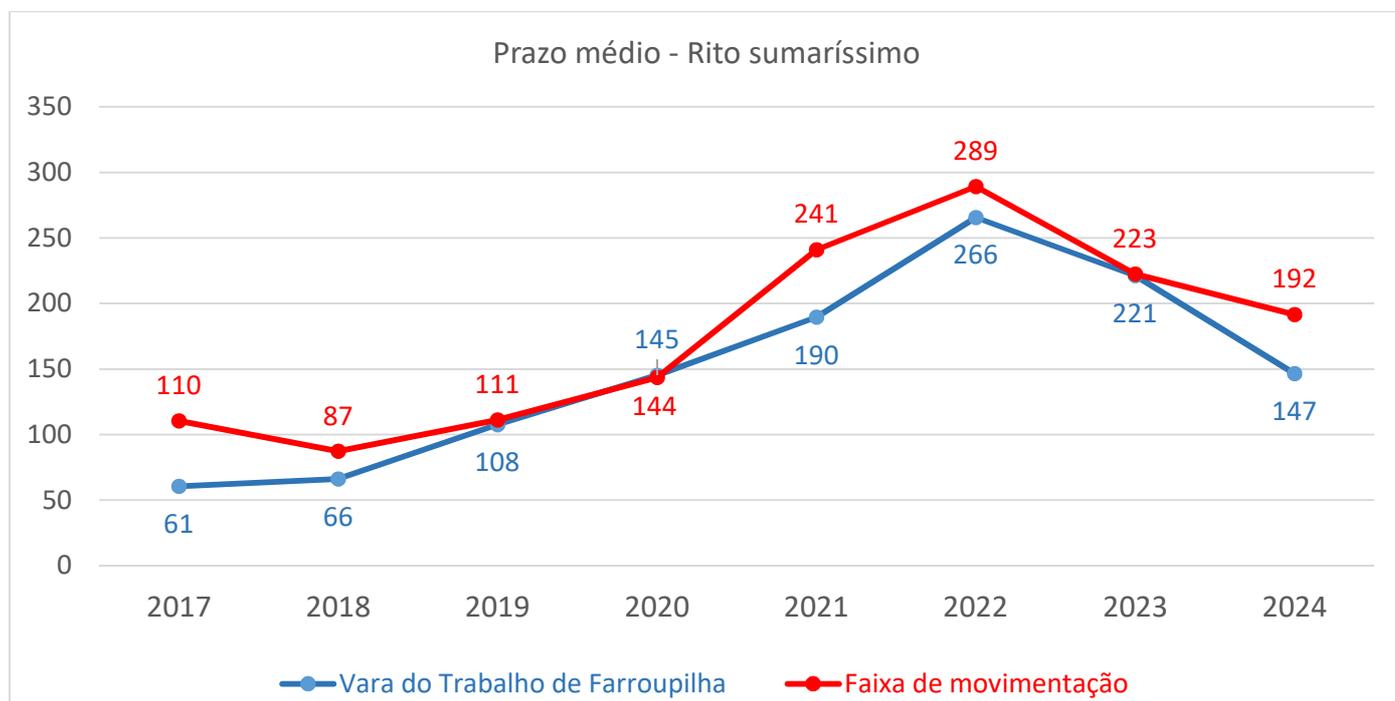
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

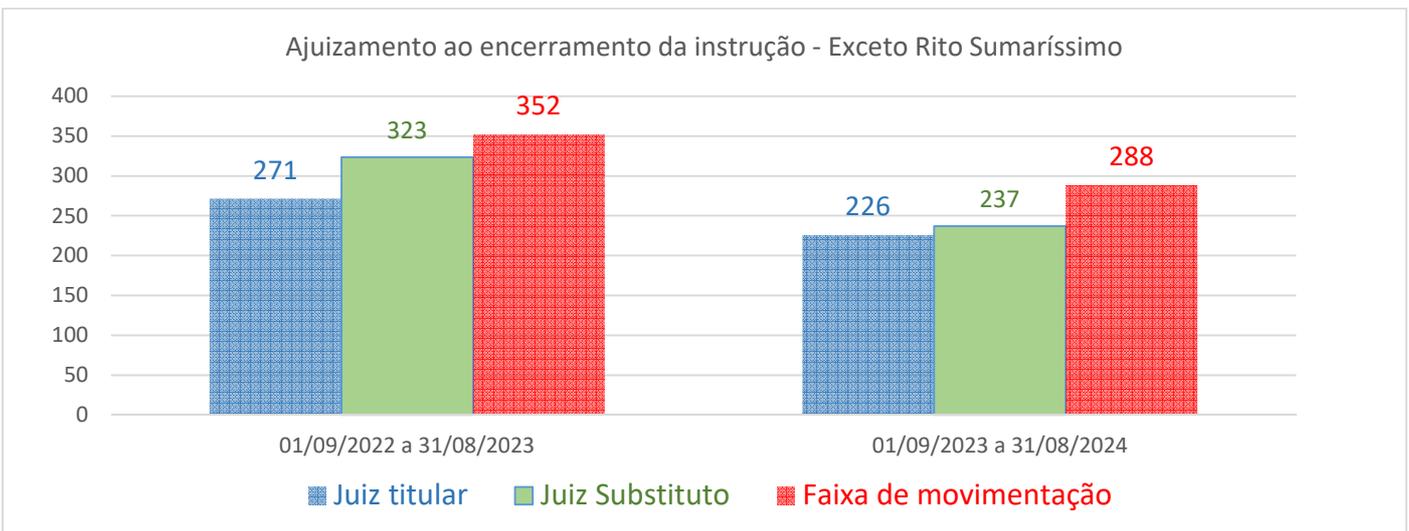
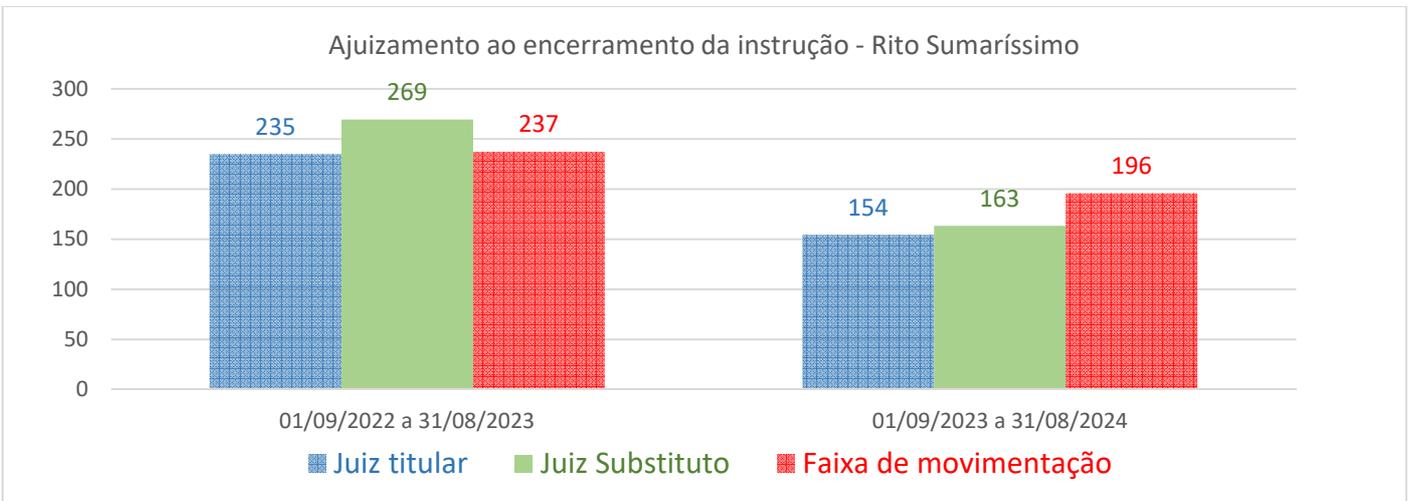
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	61	66	108	145	190	266	221	147
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>110</b>	<b>87</b>	<b>111</b>	<b>144</b>	<b>241</b>	<b>289</b>	<b>223</b>	<b>192</b>
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	191	270	195	165	281	342	266	229
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>257</b>	<b>338</b>	<b>339</b>	<b>245</b>	<b>353</b>	<b>404</b>	<b>319</b>	<b>286</b>





## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	235	154	-34,48%
	Juiz Substituto	269	163	-39,34%
	Faixa de movimentação	237	196	-17,43%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	271	226	-16,85%
	Juiz Substituto	323	237	-26,78%
	Faixa de movimentação	352	288	-18,09%

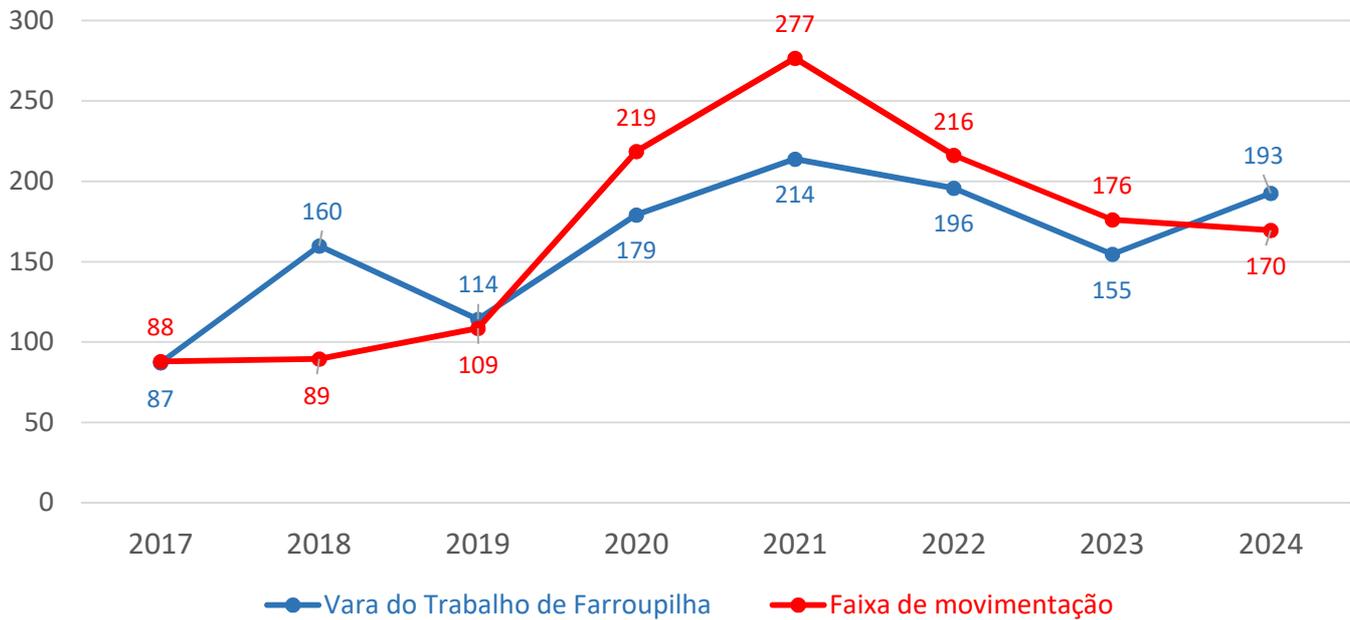


## c) Idade média nos processos em instrução

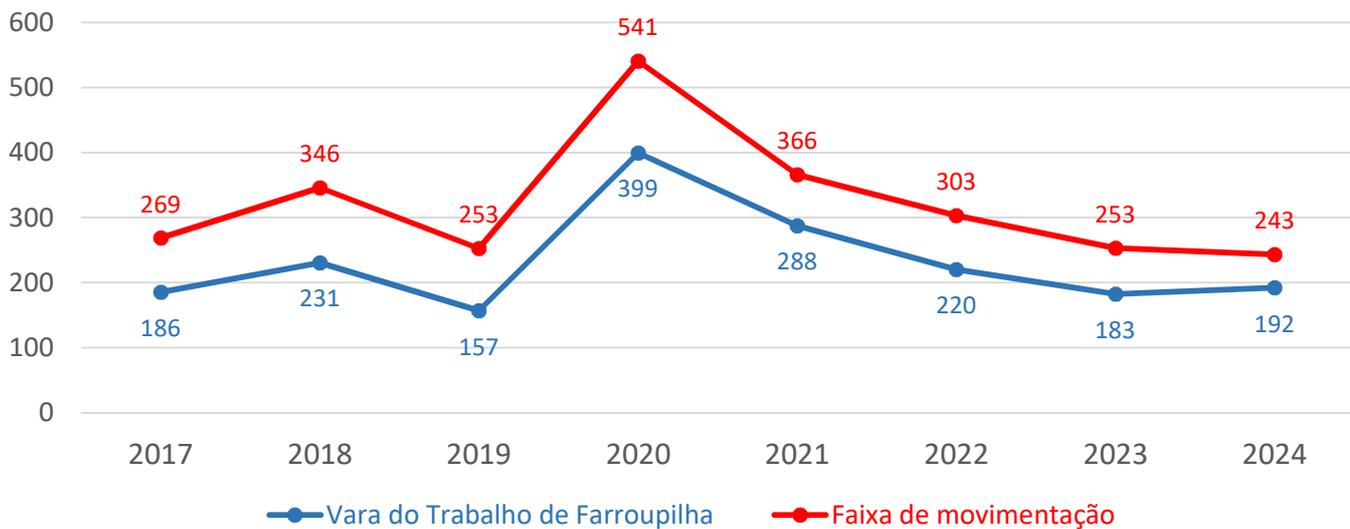
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	87	160	114	179	214	196	155	193
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	170
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	186	231	157	399	288	220	183	192
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	243



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



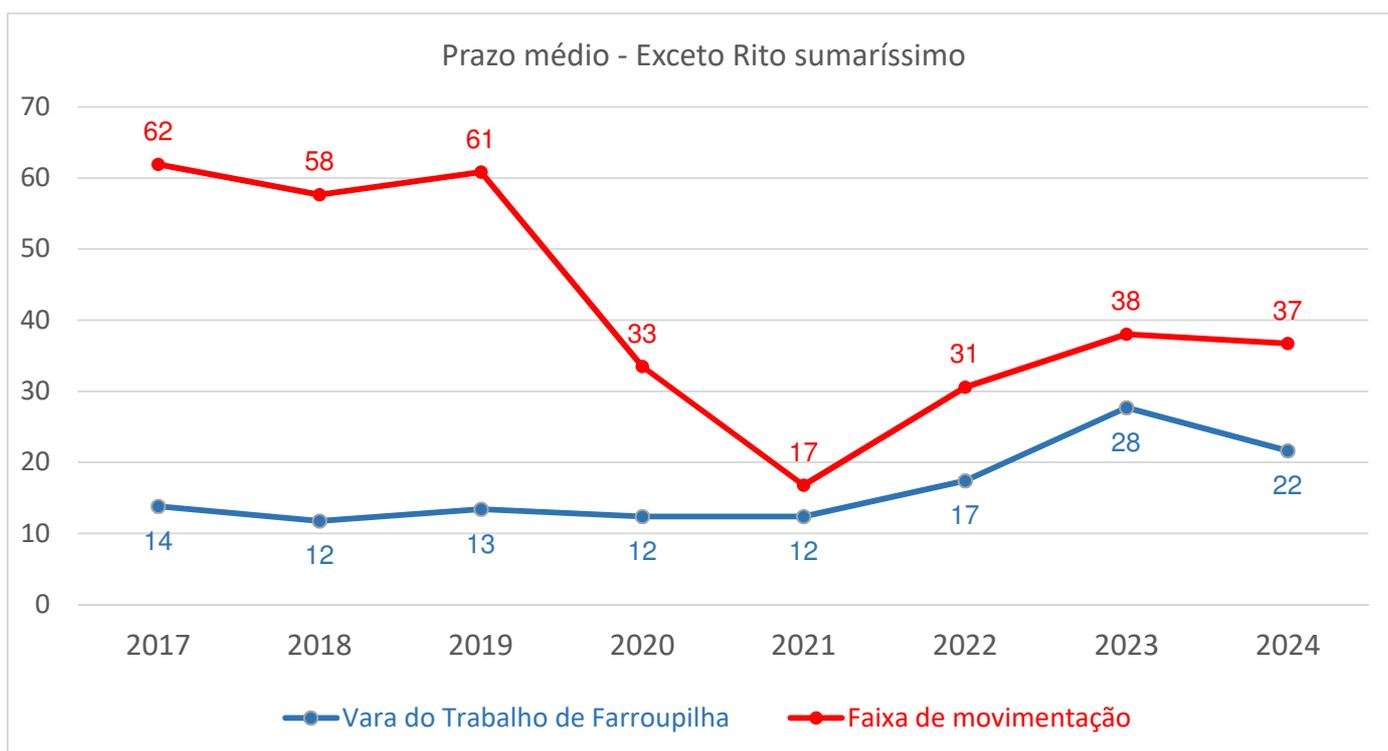
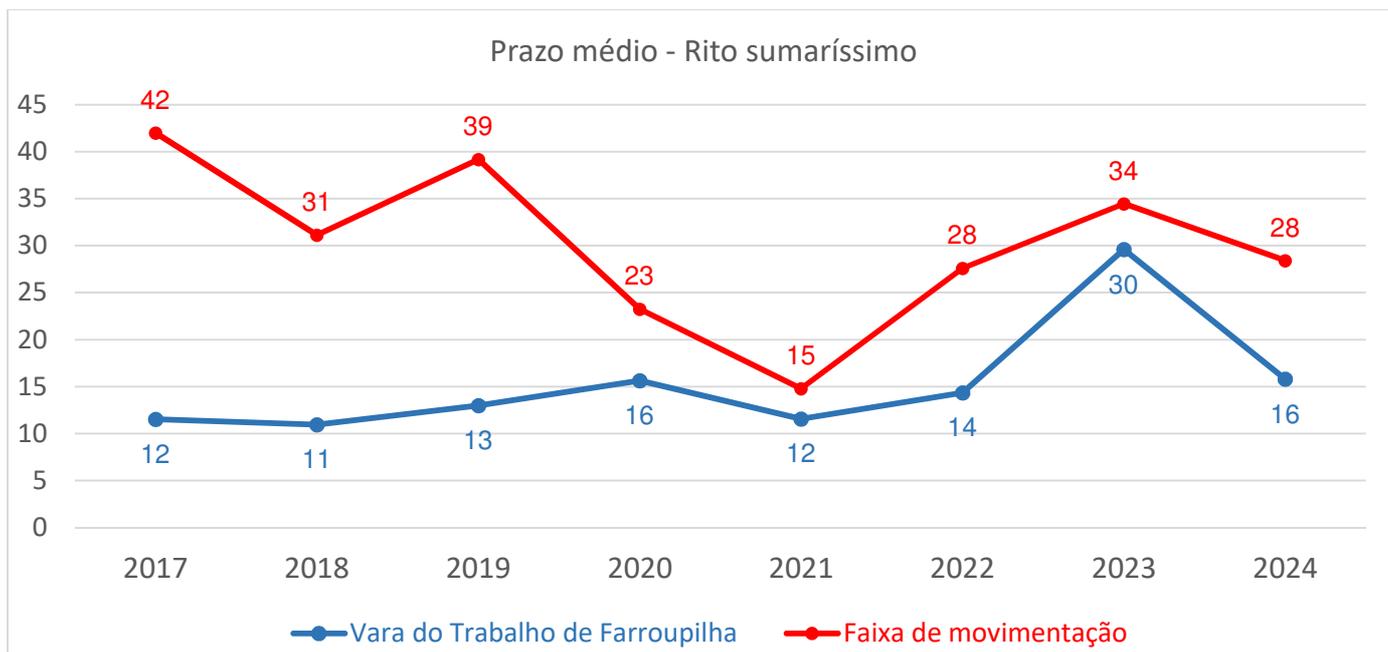
Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

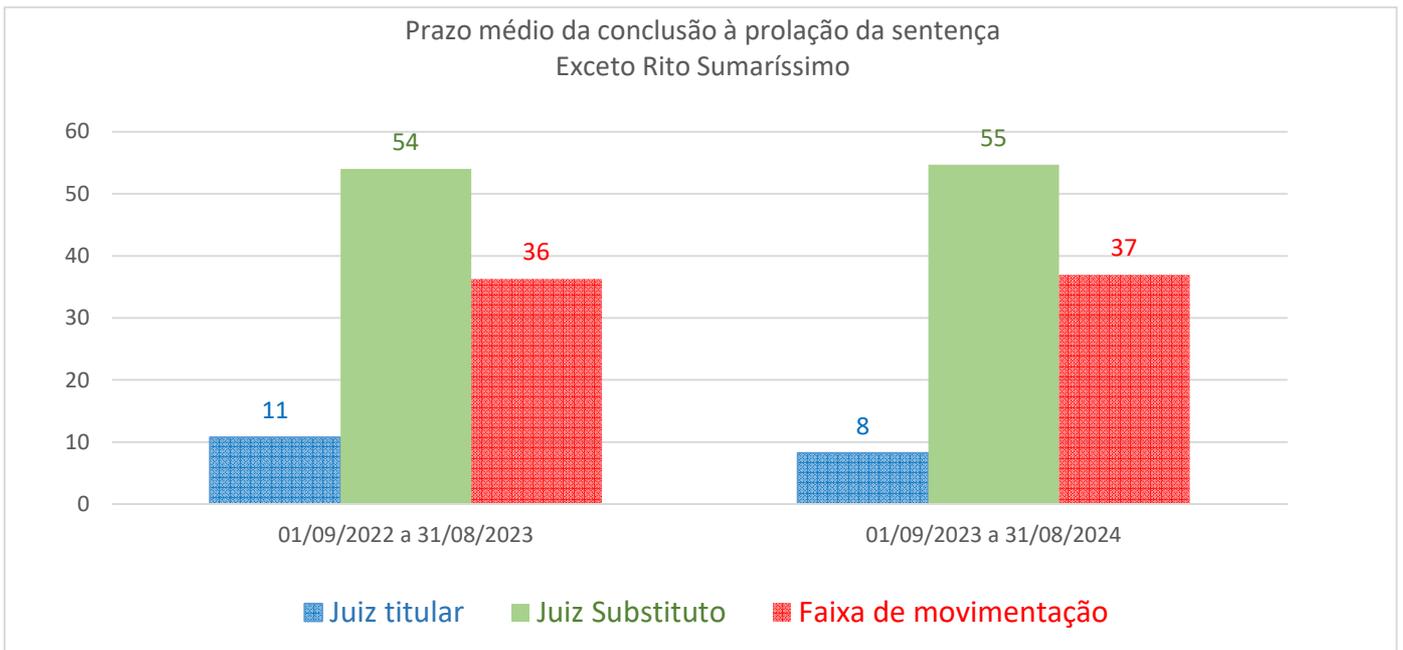
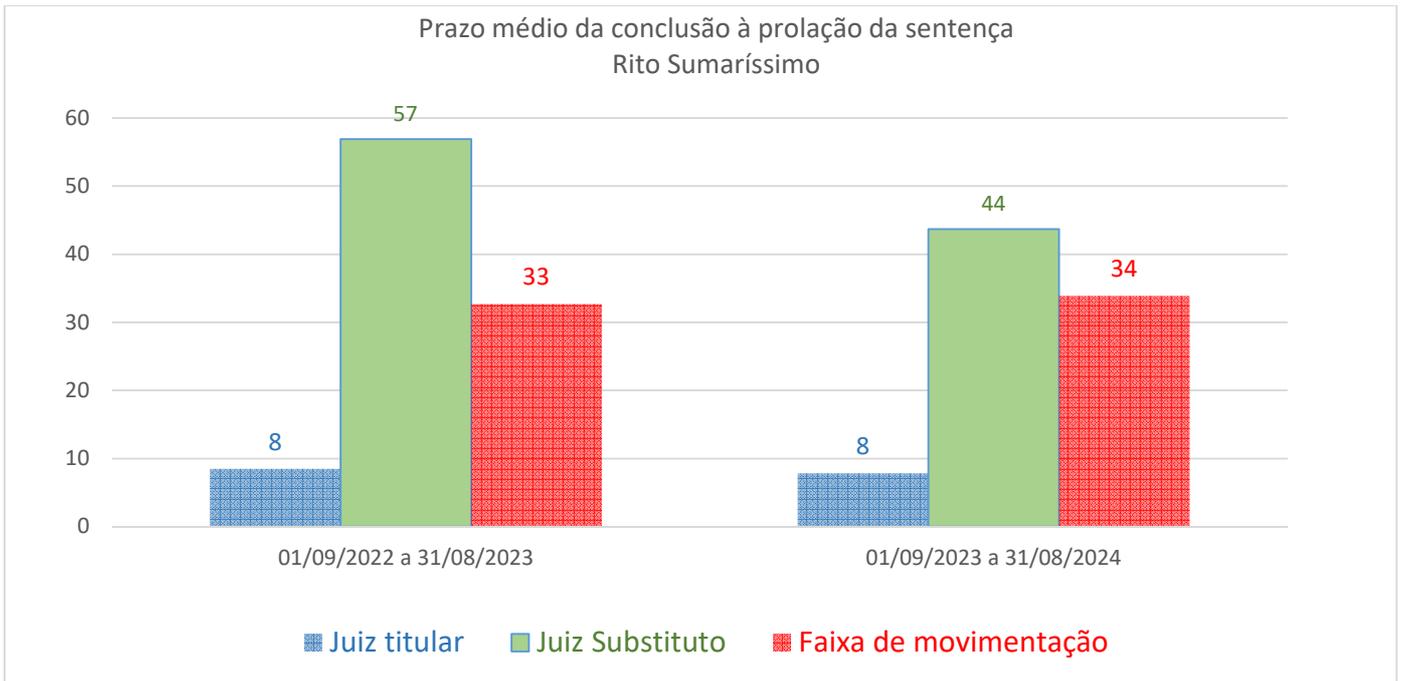
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	12	11	13	16	12	14	30	16
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	28
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	14	12	13	12	12	17	28	22
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	37



### b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

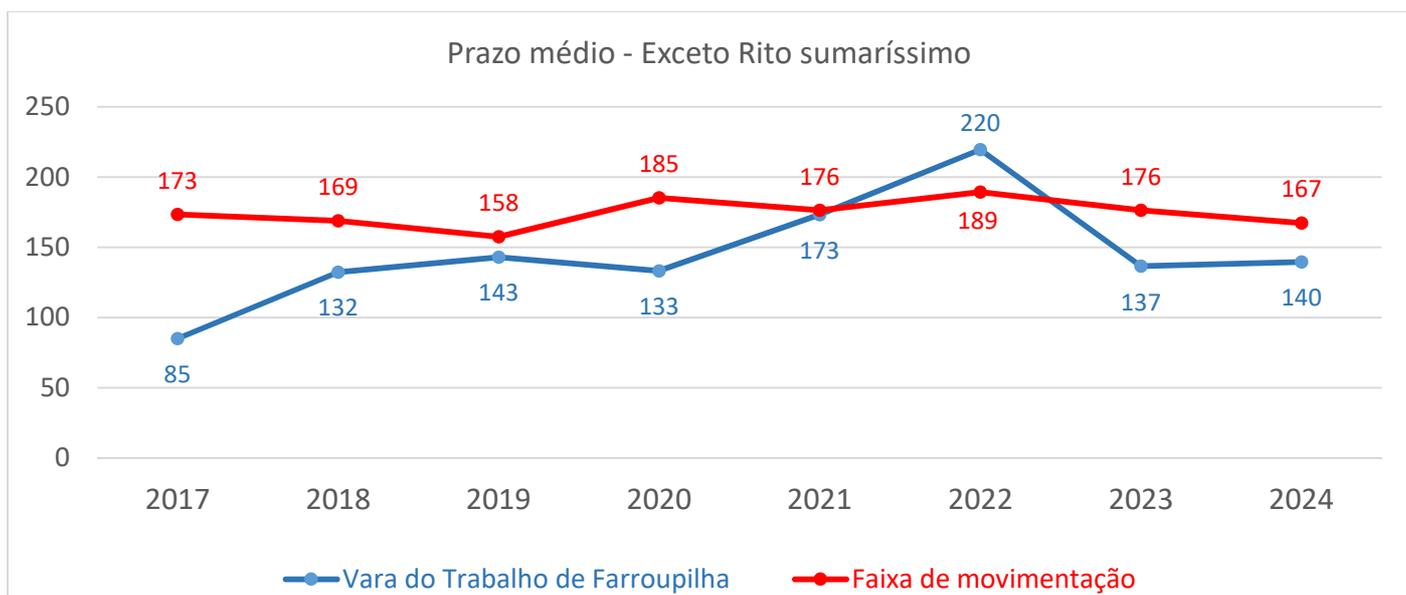
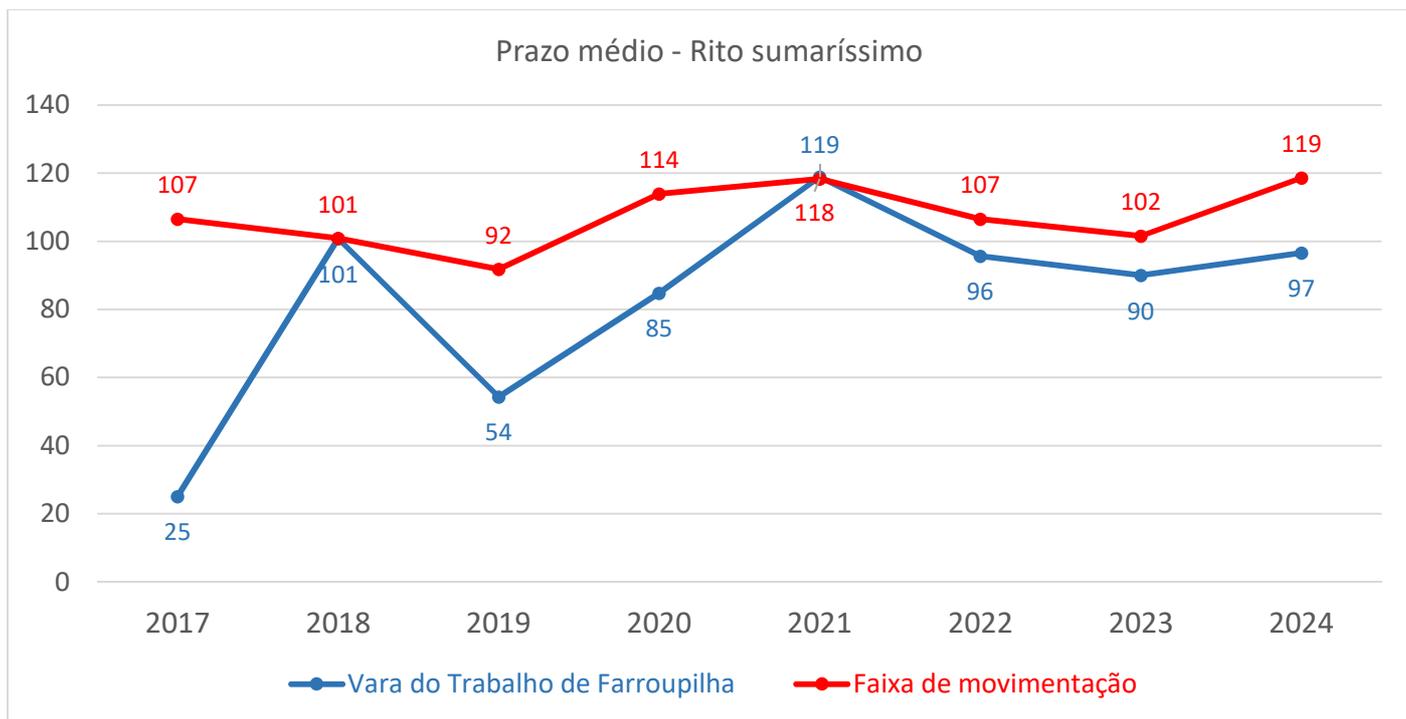
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	8	8	-7,82%
	Juiz Substituto	57	44	-23,26%
	Faixa de movimentação	33	34	3,75%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	11	8	-23,20%
	Juiz Substituto	54	55	1,22%
	Faixa de movimentação	36	37	1,89%



### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

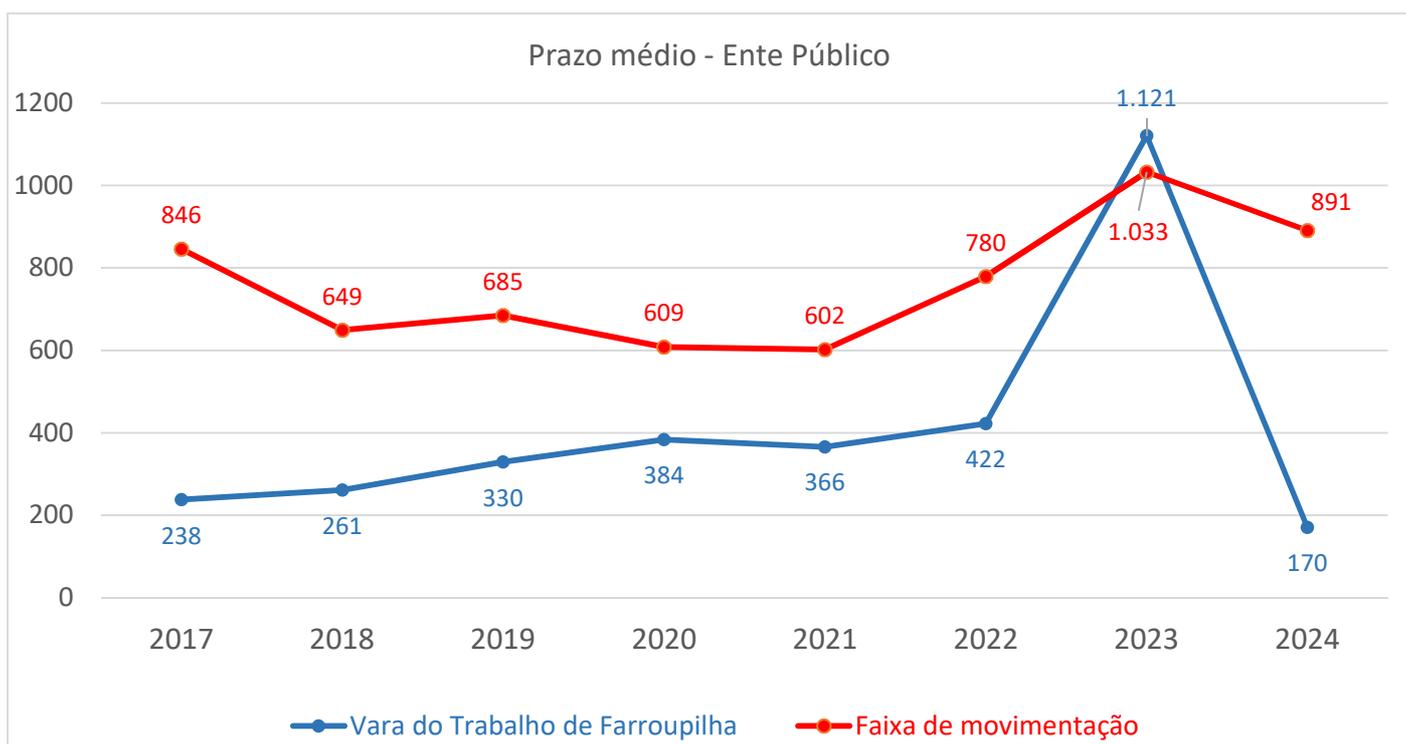
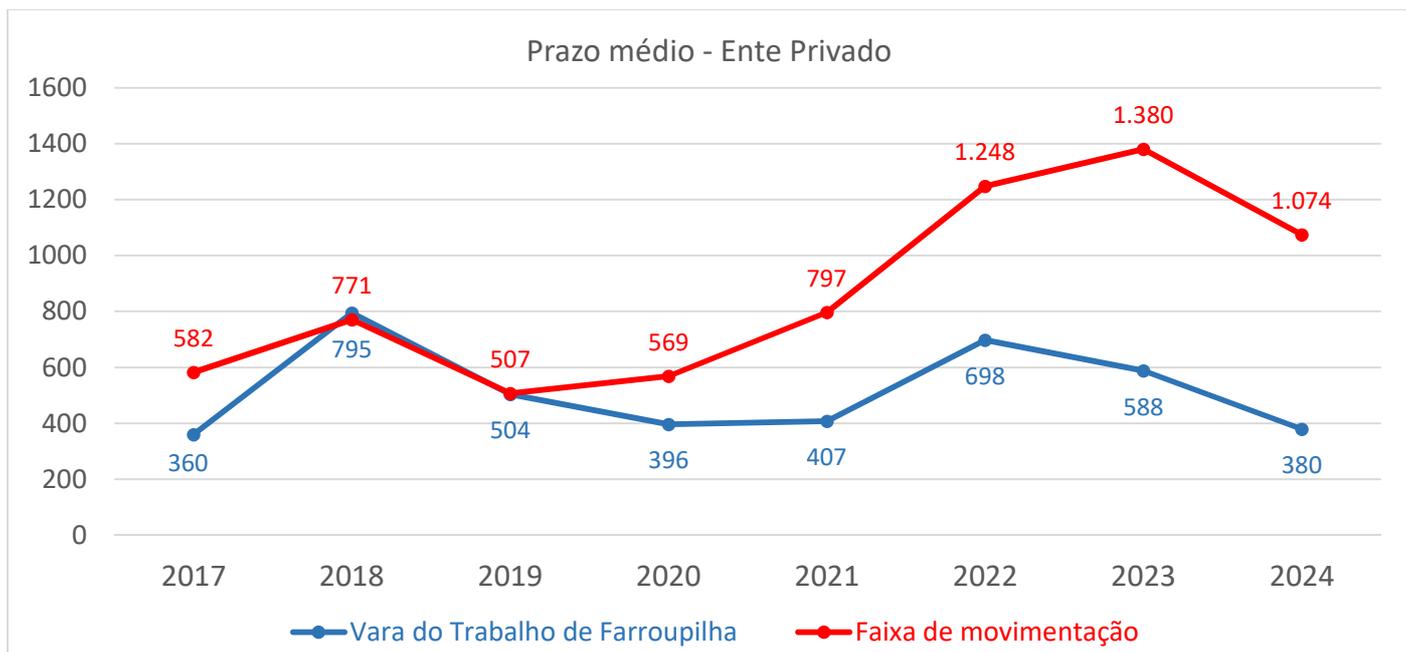
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	25	101	54	85	119	96	90	97
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	119
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Farroupilha	85	132	143	133	173	220	137	140
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	167



## 9.4 PRAZO MÉDIO NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Farroupilha	360	795	504	396	407	698	588	380
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>582</b>	<b>771</b>	<b>507</b>	<b>569</b>	<b>797</b>	<b>1.248</b>	<b>1.380</b>	<b>1.074</b>
Ente Público	Vara do Trabalho de Farroupilha	238	261	330	384	366	422	1.121	170
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>846</b>	<b>649</b>	<b>685</b>	<b>609</b>	<b>602</b>	<b>780</b>	<b>1.033</b>	<b>891</b>



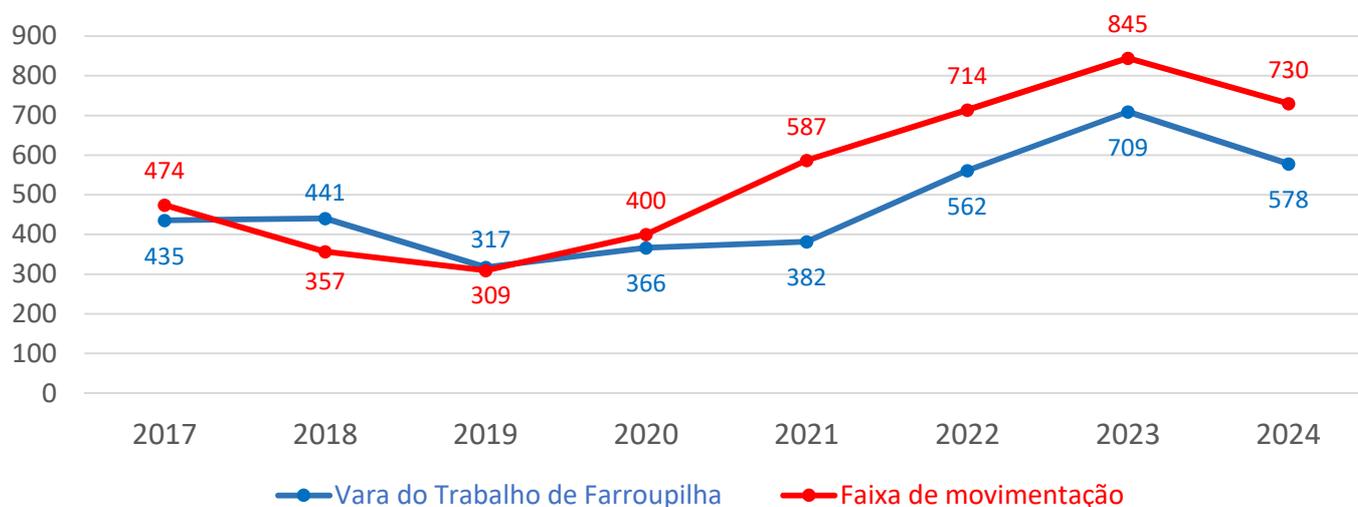
## 9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

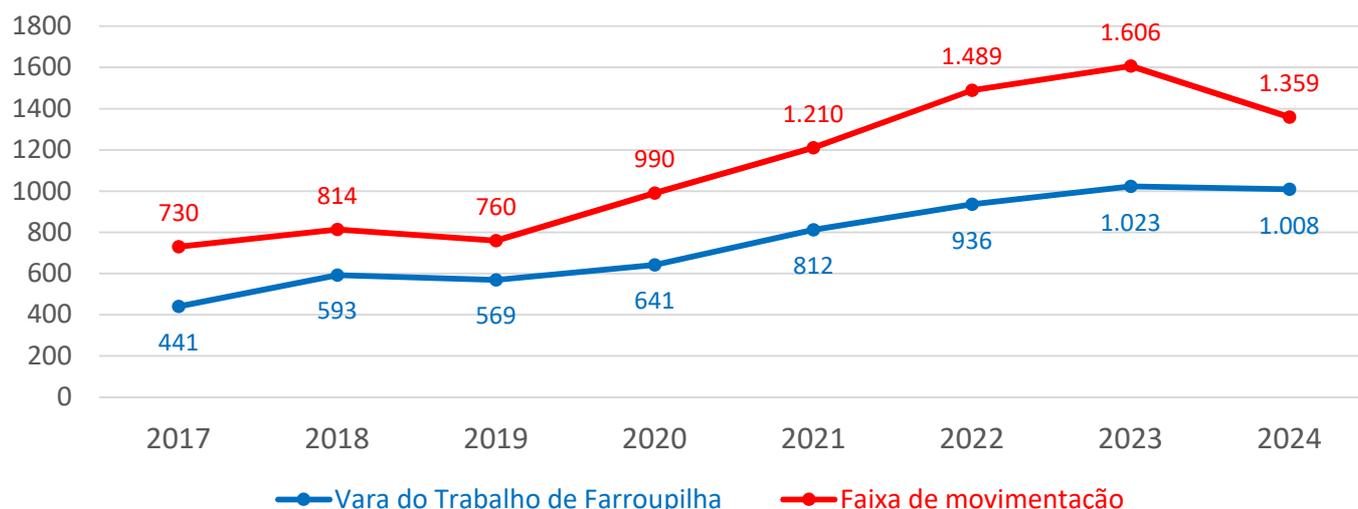
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>Sumaríssimo</b>	VT de Farroupilha	435	441	317	366	382	562	709	578
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	730
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	VT de Farroupilha	441	593	569	641	812	936	1.023	1.008
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.359



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito desse Regional, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a Vara do Trabalho de Farroupilha alcançou a 62ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.268 de 1.567 Varas do Trabalho.



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
939	965	940	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
799	797	744	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
55,8%	34,8%	40,0%	<b>Meta não cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	56,4%	47,7%	55,9%	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 16/09/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 16/09/2024	Meta para 2024 (valor em 16/09/2024)	Resultado Parcial
880	793	881	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.



META 2/2024 CNJ			
Não julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 16/09/2024	Meta	Resultado Parcial
610	603	568	<b>Meta já cumprida</b>
Não julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos julgados entre 01/01/2021 e 16/09/2024	Meta	Resultado Parcial
14	14	14	<b>Meta já cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 16/09/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
48,4%	39,6%	38,0%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 31/07/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	47,7%	49,4%	47,2%	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Farroupilha, entre os dias **17/09/2024 e 18/09/2024**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>	-	-
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade não mantém GIGS/CHIPS nos processos arquivados definitivamente.		
<b>Recomendação:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	215	17/09/2019
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação dos convênios eletrônicos, registros de pagamento, conferência de alvarás, análise de cálculos, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Existem 89 processos com GIGS de prazo vencido, e 04 sem aposição de GIGS.		
<b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Prazo</b>	867	26/03/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
<b>Recomendação:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	739	24/10/2018
<b>Observações:</b> observa-se que apenas 25 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento estão com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS), e que apenas 09 processos não possuem GIGS de prazo.		



**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	100	14/06/2024
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Decisão	2	16/09/2024
<b>Observações:</b> verifica-se número reduzido de processos na tarefa, com datas recentes de movimentação.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	288	23/06/2024
<b>Observações:</b> verifica-se moderado número de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 23/06/2024, em tramitação, em sua maioria, na fase de conhecimento.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	32	16/09/2024
<b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou expediente pelo (a) magistrado (a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 16/09/2024. Contudo, a maioria dos processos não possui aposição de GIGS.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a inclusão de GIGS com prazo e descrição de atividade pendente em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	3	17/09/2024
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	4	12/09/2024
<b>Observações:</b> constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Despacho, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do(a) magistrado(a).		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	11	10/09/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, visto que identificados apenas 11 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	17	02/09/2024
<b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Farroupilha demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 18/09/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
393	0020811-98.2023.5.04.0531	02/09/2024



Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 393 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 02/09/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias **18/09/2024 e 19/09/2024**, quando o acervo da Vara contava com **1454** processos em fase de conhecimento, **144** processos em fase de liquidação, **1396** processos em fase de execução e **9841** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

### CONHECIMENTO:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020468-05.2023.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde 07/08/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, conforme determinação do despacho de Id 58d77901.</i>	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020647-36.2023.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde a audiência realizada em 16/08/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, nos termos do que foi determinado na ata de audiência de ID 46ee922.</i>	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020949-65.2023.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde 20/08/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, conforme determinação do despacho de Id 8b42ce1.</i>	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0020832-74.2023.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, sem movimentação desde 06/09/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito.</i>	

### LIQUIDAÇÃO:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020835-92.2024.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, com prazos vencidos em 06/09/2024, sem movimentação desde então. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, conforme despacho de Id ac5a5e5.</i>	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020305-25.2023.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, com prazo vencido em 03/09/2024, sem movimentação desde então. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, conforme despacho de Id ba39ad0.</i>	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020150-22.2023.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde 27/06/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, conforme despacho de Id 2471871.</i>	

### EXECUÇÃO:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020370-88.2021.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, com prazos vencidos em 22/06/2024, sem movimentação desde então. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, nos termos do despacho de Id 5e8b817.</i>	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0000711-45.2011.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, com prazos vencidos em 10/07/2024, sem movimentação desde então. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, nos termos do despacho de Id 847b765.</i>	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0021322-09.2017.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, com prazo vencido em 02/08/2024, sem movimentação desde então. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito.</i>	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0079100-83.2007.5.04.0531</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde 13/10/2022. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade o prosseguimento do feito, com a análise da petição da exequente, protocolizada há quase dois anos.</i>	



**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com suspensão determinada em 10/01/2024.  
**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE à Unidade a movimentação do processo para a tarefa “Aguardando Final do Sobrestamento”, com aposição de GIGS completo para controle do prazo de prescrição intercorrente.*

## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 18/09/2024 e correspondem a 319 processos, remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 06/07/2016 e 19/09/2024. No fluxo do sobrestamento há 740 processos, remetidos entre 24/10/2018 e 17/09/2024.

Recomenda-se a revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 120, inciso III, da CPCGJT.

Recomenda-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente nos processos do fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Recomenda-se, também, a revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente, em observância do artigo 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira mista e designando manualmente o responsável pelo processo no PJe. O Diretor informa, também, que as atividades da Unidade são organizadas identificando a atividade, o responsável e o prazo na ferramenta GIGS do sistema PJe. O Diretor informa, ainda, que há utilização parcial da ferramenta CHIP do sistema PJe e o cadastramento prévio do CHIP da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável, com identificação do CHIP, do Responsável, dos Dígitos e do Prazo “Dias Úteis”.

### 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações** e os **ofícios** são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor** são expedidos no prazo médio de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

Os **alvarás de pagamento na execução** são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, inclusive os referentes a **acordos**. Já a expedição de alvarás para **liberação de eventual saldo remanescente** em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 05 (cinco) dias.

No dia **18/09/2024** foi constatado o total de **288 (duzentos e oitenta e oito)** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **23/06/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia **18/09/2024** foi constatado o total de **393 (trezentas e noventa e três)** petições não apreciadas no menu *Escaneado*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **02/09/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.



### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 18/09/2024 foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020679-41.2023.5.04.0531, 0020574-30.2024.5.04.0531, 0020775-49.2023.5.04.0404 e 0020316-54.2023.5.04.0531.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O **arquivamento definitivo** do processo de execução é realizado com o pagamento total do débito. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento integral do acordo e das despesas acessórias.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem na Unidade **54 (cinquenta e quatro)** procedimentos de **execuções reunidas**. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da **prescrição intercorrente**, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo*".

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o **precatório**, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Por outro lado, em caso de **Requisições de Pequeno Valor (RPVs) vencidas**, informa o Diretor que a Unidade **não** inscreve o devedor no BNDT, acrescentando que praticamente não há casos de atraso no pagamento.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o **monitoramento de seus índices** e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Relata que, inexistente a citação, realizam Sisbajud, Renajud e incluem a executada no BNDT. Na sequência, dá-se vista ao exequente.

O Diretor informa que **não** é expedido mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022.



Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no **e-Garimpo**.

Com relação à ferramenta eletrônica “*Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*”, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das varas do trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal))), o Diretor de Secretaria informa que a Unidade **não** utiliza essa ferramenta. No entanto, há servidor cadastrado para utilizá-la.

Informa o Diretor que a Unidade utiliza o **robô GAEL** como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização das ferramentas **PEPE** (pesquisas automatizadas), do **e-Carteiro** para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, **com** aguardo/juntada do AR, e também do robô **Jota**, ferramenta que insere no PJe informações obtidas no sistema AJ-JT sobre requisições de pagamento de honorários periciais.

No entanto, a Unidade **não** utiliza o **painel gestão de pautas** como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, havendo outro método de controle.

A Unidade informa que **registra as datas de recebimento/ciência** da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do **termo final para pagamento** no Sistema GPrec **bimestralmente**, bem como que **registra os pagamentos das RPVs** no Sistema GPrec **na extinção da execução**. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, realizam o **cancelamento** da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs) foram analisados no dia **18/09/2024**, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em apenas 01 processo.

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “*A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo*”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre geralmente após o SISBAJUD, sendo observado o prazo do art. 883-A da CLT; enquanto a exclusão ocorre após a sentença de extinção da execução.

A Unidade informa que **não** realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Farroupilha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/10/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FLAVIA GOBBATO DA SILVA	09/11/2023
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FRANC BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME	09/11/2023



0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	ORACI LUIZ FRANCOES	09/11/2023
0000078-63.2013.5.04.0531	18/02/2021	AURORA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	08/04/2024
0000078-63.2013.5.04.0531	18/02/2021	DOUGLAS MICHEL DE AVILA ARAUJO	08/04/2024
0000078-63.2013.5.04.0531	18/02/2021	FABIANO SILVA DOS SANTOS	08/04/2024
0019000-70.2004.5.04.0531	migrado do inFOR	LADEMIR ANTONIO MARIN	09/04/2024
0019000-70.2004.5.04.0531	migrado do inFOR	MOVEIS E MADEIRAS MARIN LTDA - ME	09/04/2024
0019000-70.2004.5.04.0531	migrado do inFOR	SERGIO LUIS MARIN	09/04/2024
0000044-88.2013.5.04.0531	migrado do inFOR	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO CONTAGGIO EIRELI - FALIDA	20/06/2024
0073800-72.2009.5.04.0531	migrado do inFOR	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS SANDYPETRO LTDA - ME	01/07/2024
0073800-72.2009.5.04.0531	migrado do inFOR	ALEX SANDER DA SILVA NUNES	01/07/2024
0073800-72.2009.5.04.0531	migrado do inFOR	JOAO CARLOS TIMM	01/07/2024
0079200-38.2007.5.04.0531	migrado do inFOR	MACOFLEX MATRIZARIA E CORRUGADO LTDA - ME	24/07/2024
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FLAVIA GOBBATO DA SILVA	09/11/2023
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FRANC BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME	09/11/2023
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	ORACI LUIZ FRANCOES	09/11/2023
0000078-63.2013.5.04.0531	18/02/2021	AURORA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	08/04/2024
0000078-63.2013.5.04.0531	18/02/2021	DOUGLAS MICHEL DE AVILA ARAUJO	08/04/2024
0000078-63.2013.5.04.0531	18/02/2021	FABIANO SILVA DOS SANTOS	08/04/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/10/2024)

## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020951-35.2023.5.04.0531	13/12/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020969-27.2021.5.04.0531	26/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000361-91.2010.5.04.0531	22/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2023 a 31/08/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$14.456.236,18	61,94%



<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$7.148.635,57	30,63%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$1.734.996,38	7,43%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$23.339.868,13</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2023 a 31/08/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$164.965,85	7,59%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$1.758.756,31	80,94%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$249.188,46	11,47%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.172.910,62</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 09/10/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 09/10/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
<b>01/09/2022 a 31/08/2023</b>	1.013	84,42
<b>01/09/2023 a 31/08/2024</b>	1.215	101,25
<b>Varição</b>	<b>19,94%</b>	<b>19,94%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

#### 13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
<b>01/09/2022 a 31/08/2023</b>	964	80,33
<b>01/09/2023 a 31/08/2024</b>	1.175	97,92
<b>Varição</b>	<b>21,89%</b>	<b>21,89%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

#### 13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	Varição
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	8,46	9,07	7,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)



#### 13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2022 a 31/08/2023		01/09/2023 a 31/08/2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	208	20,53%	226	18,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/09/2023 a 31/08/2024				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
000028.2023.0531.010.04	0109100-66.2007.5.04.0531	12/01/2023	30/11/2023	<b>214</b>
000896.2023.0402.010.04	0020750-18.2018.5.04.0402	27/09/2023	05/08/2024	<b>197</b>
000897.2023.0402.010.04	0020750-18.2018.5.04.0402	27/09/2023	05/08/2024	<b>197</b>
000012.2023.0403.010.04	0020985-55.2013.5.04.0403	10/01/2023	24/10/2023	<b>192</b>
000201.2023.0531.010.04	0109100-66.2007.5.04.0531	20/03/2023	30/11/2023	<b>170</b>
000202.2023.0531.010.04	0109100-66.2007.5.04.0531	20/03/2023	30/11/2023	<b>170</b>
000742.2023.0531.010.04	0020850-42.2016.5.04.0531	05/09/2023	30/04/2024	<b>144</b>
000654.2023.0531.010.04	0000720-36.2013.5.04.0531	08/08/2023	14/03/2024	<b>133</b>
000037.2024.9002.010.04	0020260-28.2016.5.04.0511	16/02/2024	13/08/2024	<b>122</b>
000207.2023.0531.010.04	0020817-81.2018.5.04.0531	21/03/2023	01/09/2023	<b>111</b>
000819.2023.0531.010.04	0020606-40.2021.5.04.0531	28/09/2023	13/03/2024	<b>98</b>
000239.2024.0531.010.04	0020687-57.2019.5.04.0531	11/03/2024	24/07/2024	<b>92</b>
000913.2023.0531.010.04	0020008-57.2019.5.04.0531	20/10/2023	19/03/2024	<b>87</b>
000238.2024.0531.010.04	0020687-57.2019.5.04.0531	11/03/2024	11/07/2024	<b>83</b>
000710.2023.0511.010.04	0020884-04.2021.5.04.0511	24/10/2023	13/03/2024	<b>81</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

#### 13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 16/09/2024, foi constatada a existência de **08** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:



MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020882-47.2016.5.04.0531	02/07/2024	MARIA ELAINE SCHIRMER	55
2	0020800-02.2005.5.04.0531	22/07/2024	RODOLFO EDUARDO SCHIO	41
3	0020668-46.2022.5.04.0531	13/08/2024	MARIA ELAINE SCHIRMER	25
4	0020850-61.2024.5.04.0531	22/08/2024	MARIA ELAINE SCHIRMER	18
5	0020149-71.2022.5.04.0531	27/08/2024	MARIA ELAINE SCHIRMER	15
6	0094200-72.1996.5.04.0302	28/08/2024	RODOLFO EDUARDO SCHIO	14
7	0020081-87.2023.5.04.0531	29/08/2024	RODOLFO EDUARDO SCHIO	13
8	0020877-49.2021.5.04.0531	29/08/2024	RODOLFO EDUARDO SCHIO	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não** requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

#### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, com consulta realizada em 14/10/2024 e dados atualizados pelas instituições bancárias até 31/08/2024, evidencia a existência de saldo ativo em **108** processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à Vara do Trabalho de Farroupilha; destes, **28** processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e **80** possuem saldo superior a esse valor.

#### **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que nos oito primeiros meses de 2024 a produtividade na fase de conhecimento na Unidade (89,38%) ficou aquém da média da sua respectiva faixa de movimentação processual (91,95%). Ademais, nesse mesmo período, o número de processos solucionados ficou abaixo do número de casos novos em 88 processos, em contraste com o bom resultado do ano anterior, quando a Unidade solucionou mais processos que os casos novos registrados. Diante disso, o número de processos pendentes de solução no conhecimento avançou de 589, em 31/12/2023, para 674, em 31/08/2024. Apesar desse aumento, o saldo de processos pendentes de solução era similar à média da faixa (679 processos) em 31/08/2024.

No que se refere aos prazos médios na instrução processual, no rito sumaríssimo os dias entre o ajuizamento e o encerramento da instrução na Unidade desde 2021 foram menores que a média da faixa, chegando a uma diferença de 45 dias nos dados parciais de 2024. Da mesma forma, no rito ordinário a Unidade vem apresentando médias aquém das demais Unidades da respectiva faixa, alcançando uma diferença de 57 dias no período de janeiro a agosto de 2024. Quanto à idade média dos processos que se encontravam em instrução em 31/08/2024, no rito sumaríssimo, a Unidade apresentava um acervo com idade 23 dias maior que a média da faixa, enquanto no rito ordinário o tempo médio de tramitação de cada processo era 51 dias mais baixo.



Por sua vez, na fase de cumprimento de sentença verificou-se gradativo aumento no saldo de processos pendentes de finalização ao longo dos últimos anos. Em 31/12/2021 a Unidade possuía 1.162 processos não finalizados no cumprimento de sentença, enquanto em 31/08/2024 esse número alcançou 1.674 processos (avanço de 19%). Apesar disso, esse número era 3% inferior ao saldo médio de processos em cumprimento de sentença na sua respectiva faixa de movimentação processual no final do oitavo mês do corrente ano (1.723 processos).

Em relação ao prazo médio de tramitação dos processos contra entes privados na etapa de execução forçada, constatou-se redução no período de janeiro a agosto de 2024. Em 2023, o prazo médio na Unidade alcançou 588 dias, enquanto nos oito primeiros de 2024 o prazo foi de 380 dias (redução de 35%). Além disso, esse prazo foi inferior a média de dias na etapa da execução forçada dos processos das demais Unidades da faixa em 694 dias.

Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a Vara do Trabalho de Farroupilha alcançou a .62ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.268 de 1.567 Varas do Trabalho.

Quanto à **organização das tarefas na Unidade**, o Diretor informa que as atividades são divididas por carteira mista, com atribuição manual de responsável no PJe.

Existem na Unidade três servidores atuando na modalidade de **teletrabalho integral**, em observância ao limite de 30% de servidores em teletrabalho de que trata a Portaria 4.650/2016. Observa o gestor que esse tipo de trabalho é exitoso, já que os servidores possuem perfil para tanto, estando o trabalho em dia e respondendo prontamente aos chamados, sendo a comunicação entre eles geralmente por *whatsapp*. Quanto ao controle das atividades por eles executadas, é facilmente perceptível pela análise do painel do PJe.

A **análise do painel da Unidade no PJe** demonstra organização na alocação dos feitos, com designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria. Percebe-se regularidade nas tarefas Aguardando Prazo, Aguardando Audiência, Minutar Decisão, Preparar Expedientes e Comunicações e Triagem Inicial, havendo celeridade na tramitação do agrupador Recebimento e Remessa. Verifica-se número moderado de processos nos prazos vencidos, havendo, contudo, necessidade de análise mais célere dos processos no Escaninho. Em síntese, recomenda-se apenas o aprimoramento dos procedimentos.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da **imediate conclusão dos processos** sempre que estiverem aptos para tanto, diz o Diretor que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Informa o Diretor que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **desconsideração da personalidade jurídica**.

De igual forma, havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Pontua o Diretor de Secretaria que há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à **redistribuição de processos** em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Por fim, quanto à alguma **demand**a que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor de Secretaria solicita a substituição da caixa d'água, já que é muito antiga, bem como providências em relação ao foço do elevador, que está com água.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.1 Metas 2023**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Meta 3 do ano de 2023, não cumprida (**itens 11.1.3**).



### 17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

### 17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos tribunais de grande porte, recomenda-se às Unidades Judiciárias, às Juízas e aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

### 17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*"Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*



- a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;
- b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."

#### **17.1.8 Procedimentos. Arquivo provisório.**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.

#### **17.1.9 Procedimentos. Término do motivo do sobrestamento. Prosseguimento.**

Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), procedam à revisão das suspensões correspondentes a fim de dar prosseguimento aos feitos.

Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no "Relatório Gerencial de Processos Sobrestados" no PJe.

#### **17.1.10 Procedimento. Fluxo de controle de acordo**

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento) para o **fluxo de controle de acordo**, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do e-mail enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: **1) Iniciar a liquidação; 2) Movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento "Suspendo o processo por homologação de acordo ou transação".**

### **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **17.2.1 Adiamento de pauta**

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

#### **17.2.2 Meta CNJ 1/2024**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 16/09/2024 apontam tendência de descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**).

#### **17.2.3 Meta CNJ 5/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 31/07/2024 apontam tendência de (novo) descumprimento no presente ano (**item 11.2.4**).

#### **17.2.4 Monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória**

Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade "Litigância predatória reconhecida em sentença" e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade "Indícios de litigância predatória", na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.



## 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **12.4 – análise de processos arquivados provisoriamente** e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) Cumprir a recomendação constante do item **13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec**;
- d) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, atividade e designação de responsável), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

### 17.3.2 Painel gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

### 17.3.3 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### 17.3.4 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

**Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.**

### 17.3.5 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.7** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 17.1.2**.

### 17.3.6 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação desta Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).



## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se à **Juíza Substituta lotada Fernanda Probst Marca** que profira sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – análise por fase processual;**
- b) Cumprir a determinação constante do item 12.4 – análise de processos arquivados provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;**
- c) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.**

#### **18.2.2 Procedimento em relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.7**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### **18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.8.1).**

#### **18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

#### **18.2.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias (ou **item 13.8.4.5**).

### **18.3 ESPECÍFICAS EM RELAÇÃO A OUTRAS UNIDADES**

Determina-se que a **Divisão de Correções** dê ciência à Diretoria Geral que o Diretor de Secretaria solicita a substituição da caixa d'água, já que é muito antiga, bem como providências em relação ao foço do elevador, que está com água.



## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da **Vara do Trabalho de Farroupilha** no dia **16/10/2024, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na oportunidade, foi atendida a advogada Roberta Bortolossi Maffei (OAB/RS 54.167), Secretária-Geral da Subseção da OAB local, e o advogado Isaias Roberto Girardi (OAB/RS nº 51.182), Tesoureiro da OAB local. Os advogados mencionaram não possuir nenhuma reclamação quanto à Vara do Trabalho de Farroupilha, destacando, pelo contrário, o clima tranquilo e amistoso com que são conduzidas as audiências. Enalteceram o bom relacionamento com a Juíza Substituta e com o Juiz Titular, frisando o bom trato deste com as partes e o seu tom conciliador. Também teceram elogios aos servidores que trabalham na Secretaria da Vara, salientando serem muito prestativos e eficientes. A Corregedora informou a aprovação pelo Órgão especial do TRT de alteração no zoneamento a partir de 1º de janeiro de 2025, e que haverá novo Juiz Substituto compartilhado com a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Adriano Santos Wilhelms, pelo Diretor de Secretaria, Rogério Ferret, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**